

Daniela Fernanda Sbravati

**“FRUTOS DO SUOR”: RELAÇÕES DE EXPLORAÇÃO,
PRODUÇÃO E DEPENDÊNCIA DO TRABALHO DOMÉSTICO
NA CORTE IMPERIAL (1822 – 1888)**

Tese apresentada à Universidade Federal de Santa Catarina, como exigência do Programa de Pós-Graduação em História, para obtenção do título de Doutora em História. Orientador: Dr. Henrique Espada Rodrigues Lima Filho.

Florianópolis
2018.

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Sbravati, Daniela Fernanda
"Frutos do Suor' : relações de exploração, produção
e dependência do Trabalho Doméstico na corte
Imperial / Daniela Fernanda Sbravati ; orientador,
Henrique Espada Lima, 2018.
318 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas,
Programa de Pós-Graduação em História, Florianópolis,
2018.

Inclui referências.

1. História. 2. Trabalho Doméstico. 3.
Escravidão. 4. Gênero. 5. Século XIX. I. Lima,
Henrique Espada . II. Universidade Federal de Santa
Catarina. Programa de Pós-Graduação em História. III.
Titulo.

**"FRUTOS DO SUOR": RELAÇÕES DE EXPLORAÇÃO,
PRODUÇÃO E DEPENDÊNCIA DO TRABALHO DOMÉSTICO
NA CORTE IMPERIAL (1822-1888)**

Daniela Fernanda Sbravati

Esta Tese foi julgada e aprovada em sua forma final para obtenção do título de:

DOUTORA EM HISTÓRIA CULTURAL

Banca Examinadora

**Prof. Dr. Henrique Espada Rodrigues Lima Filho (Orientador e
Presidente) - PPGH/UFSC**

Prof. Dr Maciel Henrique Carneiro da Silva - IFPE

Profa. Dra Amy Elyse Chazkel - City University of New York

Profa. Dra Marlene de Fáveri - PPGH/ UDESC

Profa. Dra. Joana Maria Pedro - PPGH/ UFSC

Profa. Dra. Beatriz Gallotti Mamigonian (Suplente) - PPGH/ UFSC

Prof. Dr. Paulo Pinheiro Machado (Suplente) - PPGH/ UFSC

**Dedico esta tese às Marias, filhas de Maria,
especialmente à minha mãe.**

Quando não souberes para onde ir, olha para trás e saiba pelo menos de onde vens.

(Provérbio africano)

AGRADECIMENTOS

Termino o doutorado com muito mais do que uma tese. Os aprendizados extrapolaram os limites acadêmicos e possibilitaram autoconhecimento e superação. Superei a procrastinação que me fazia querer arrumar o guarda-roupa quando empacava em algum ponto da escrita, superei o medo e a insegurança. Conciliei os tantos conflitos que surgiram na vida, enquanto o doutorado parecia estar em paralelo. Vi-me no meio do caos e foi quando entendi que gastava energia demais tentando controlar tudo, quando deveria apenas deixar fluir e parar de fugir daquilo que precisava fazer. Não cheguei a essa conclusão sozinha e sem apoio e acolhimento provavelmente não compreenderia que o caos pode ser transformador.

Sou grata à vida e a cada manhã de sol ou de chuva que pode ser sempre um recomeço. Grata por ter podido escrever a tese ouvindo o canto dos pássaros, olhando pela janela as vacas que vinham pastar perto de casa, contemplando as montanhas que emolduram o lugar incrível em que moro. Grata porque, quando exausta depois de um dia inteiro de estudos, sempre tive o Shoyo, a Kaila e o mar! A gratidão quase não cabe no peito, quem dirá em palavras! Espero poder demonstrar com sorrisos, abraços e afeto os agradecimentos registrados nas linhas a seguir.

Ao meu orientador, professor Henrique Espada Lima, que desde o mestrado me desafia, mostrando que posso fazer mais e melhor. Compreende meus limites, mas me tira da zona de conforto. Sua orientação contribuiu para as tantas superações que vivi nos últimos anos e a dedicação com que leu a minha/ nossa pesquisa demonstram o comprometimento com o qual desenvolve seu trabalho. À professora Fabiane Popinigs, que fez parte da banca de qualificação, por todas as sugestões e também pelas conversas e incentivo desde o mestrado. Aos membros da banca, professoras (es) Marlene de Fáveri, Maciel Henrique Silva, Amy Chazkel, Joana Maria Pedro, Paulo Pinheiro Machado e Beatriz Mamigonian. Suas pesquisas e trajetórias profissionais serviram de inspiração para as reflexões desenvolvidas na tese!

Ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Santa Catarina e aos integrantes da linha de pesquisa “Trabalho, Sociedade e Cultura”, especialmente à Ariana Espíndola, Janaina Maciel e Cristina Dallanora. Tenho saudades dos nossos cafés,

almoços, conversas, debates em sala de aula, mas principalmente da presença. À Alejandra Luna e Sabrina Melo pela intensidade dos momentos compartilhados e por nossa amizade. É o amor que fica para além das salas de aula! E por falar em sala de aula, meu agradecimento aos estudantes da EBM Dilma Lúcia dos Santos e EBM Batista Pereira, cuja energia em muitos momentos me retroalimentou.

À Secretaria Municipal de Educação pela licença de três anos e aos colegas da Diretoria de Educação Fundamental pela oportunidade em trabalhar com formação de professores, compartilhando alguns dos conhecimentos adquiridos no doutorado. Obrigada a Marilda Rios por me lembrar todos os dias que tinha uma tese por escrever e por me ouvir falar da pesquisa com interesse e admiração. À querida Soninha (Sônia Carvalho), nossa amizade foi um presente que 2017 me trouxe e nossas conversas sobre EREER (Educação das Relações Étnico-Raciais) contribuíram para algumas das reflexões desse trabalho. À Ivarne Mendel, por sua energia positiva e pela sensibilidade em me receber toda manhã coma a música do “beija-flor”. Aos amigos da Educação de Jovens e Adultos, estou feliz por “voltar para casa”!

À Nildes Lage, pelas tantas vezes que me ouviu falar da tese, da vida, das descobertas e que com sua serenidade sempre me acalmou. Ao Issac Rocha, o manezinho mais “quiridu” que no período de afastamento da escola, me presenteava com visitas, verduras da sua horta, carinho e um tempinho de descanso da escrita, para um café. À Sol Rocha e Cris Guimarães, companheiras de luta, mulheres poderosas e professoras apaixonadas. À Rose Pinheiro, vizinha do verão, suas palavras acolhedoras me confortaram nesse janeiro turbulento. À Simone Ribeiro, pelo brilho no olhar e encanto pela vida, nosso encontro não foi por acaso e daqui seguimos juntas, abrindo caminhos! Ao Celso Sanchez, por me mostrar que presença é muito mais que corpo físico e que o amor pode ser a solução para os nossos problemas. À Ana Carolina Ribeiro, minha amiga mais “antiga”. Ao Rodrigo Faria, que com suas mãos curandeiras me ajudou a abrir lindos caminhos. Ao Fernando Leocino e Gisele Maciel, serranos, de abraços acolhedores e corações abertos. À Samanta Hilbert, bruxa poderosa!

À Grazielle de Amorim Arraes, parceira de muitas fases da vida, pin-up feminista mais poderosa do mundo! Acompanhei a escrita da sua tese e defesa e sua experiência ajudou a construir a minha. Obrigada comadre pela amizade e por me querer como parte da tua família. Amo ser dinda da Maya e sinto saudades de vocês! À Maya, por tanta vida que cabe dentro desse corpinho ainda tão pequeno. Ao Marcos, pelos papos de verão e os de inverno que ainda estão por vir!

Desde 2009, quando me mudei para o “suli” me tornei uma pessoa mais feliz, porque conheci a Tuka Sanches, irmã escolhida e o Marcelo Bravo, amigo de todas as horas. Quando fui aprovada na seleção de doutorado, comemoramos juntos e vocês acompanharam minhas crises e alegrias. Logo veio o João, sobrinho do coração, que até hoje enche de orgulho a tia babona!

À comadre Cristiane Da Ros e ao compadre Francisco Dircksen, tudo começou com uma mesa de sinuca, algumas cervejas e a certeza de que ficaríamos juntos para sempre! Concordo que os amigos são a família que escolhemos, portanto família, obrigada por tornarem o peso de alguns dias mais suportável, por vibrarem comigo por minhas conquistas e consolarem pelas perdas. Sou grata pela amizade que se materializou no ser mais florido desse mundo, minha afilhada Maria Flor! A Florzinha da dinda que com seu sorriso largo de poucos dentes ainda, transborda alegria.

Aos irmãos de alma Luisa Wittmann e Marcelo Téo, vocês são pura poesia em minha vida. Nos escolhemos já faz algum tempo e me sinto imensamente feliz em ver nossa família aumentando. Primeiro veio a Luna, cheia de luz, sapeca, curiosa, o amor da dinda, antes era “inda”. Depois veio a Mel, forte, porém doce! Entre nascimentos e renascimentos, aprendi com vocês que é possível conciliar a alegria e energia das crianças com a vida profissional e escrever poemas com melodias em momentos de exaustão e desespero.

À Temelusa Ceccato, Pricilla Testoni e Alexandre Assis, as lembranças dos momentos compartilhados com vocês são uma presença em minha vida. A graduação, as festas, desabafos, descobertas, amizade e saudade...

Fábio Feltrin, Julia Ebehardt, Priscila Pivatto e Sara Nunes, carrego muito de vocês comigo sempre. Teu colo Sara, é um lugar onde sempre posso descansar, tuas gargalhadas Pri me fazem falta, porque sacodem a alma e espantam a tristeza, no teu coração e na tua casa Júlia, sei que sempre tem um cantinho para mim e teu olhar Fábio, me vê por inteiro, me conhece e reconhece.

Realmente sou afortunada, pois além da família que escolhi, tenho a família que me escolheu. Ao meu pai Danilo Ortigari Sbravati (*in memoriam*), ao meu avô Amadeus Sbravati (*in memoriam*), à minha avó Rosalina Ortigari Sbravati (*in memoriam*) e a minha tia Dalnira Sbravati da Rosa (*in memoriam*) agradeço pela vida e o amor com que

me receberam neste mundo. Honro a minha ancestralidade e compreendo que só sou o que sou porque vocês vieram antes! Às que fisicamente posso abraçar, Elisiani da Rosa Abrahão e Luciane Rosa, tudo aconteceu como precisava ser e os “puxões de orelha” para que estudasse mais, que você me deu Lu, ajudaram a chegar até aqui. Todo o cuidado que dedicou a mim Zane, me tornou alguém para quem amor nunca faltou. À Luísa Abrahão pelo carinho com que me recebe sempre que nos vemos.

Ao tio Vivaldino Rosa (Vardo) pela sabedoria, ao Juca Abrahão pela solidariedade, ao Ricardo Righes pelas risadas, ao Rogério Righes e Bernadete Sbravati por terem trazido ao mundo o meu amor, Raphael Righes! Tia Berna, obrigada por me acolher como nora, sobrinha e amiga.

Às minhas irmãs de sangue, mas que eu teria escolhido se não o fossem, Daniele Lopes Pires e Jéssica Lopes, aos meus sobrinhos Kauã, Alicia, Sarah e Miguel (que chegou a mundo no mesmo dia da defesa desta tese). Agora tia Dani poderá estar mais com vocês!

À minha mãe Ilhonete Lopes, que me ensina a cada dia com sua simplicidade de quem sente mais do que explica. Tenho tanto a aprender ainda! Admiro a sua história e luta e me orgulho de ser sua filha!

Há quinze anos compartilho a alegria de viver, com Raphael Righes. Nesse tempo aprendi que amor e liberdade estão entrelaçados e que tecemos nossa história a partir disso. A parceria e compreensão ao longo desse período do doutorado e de outras urgências da vida reafirmaram a escolha de estarmos juntos. Obrigada amor, agora podemos tomar muitos banhos de cachoeira e viajar de moto!

E é tão bonito quando a gente entende que a gente é tanta gente onde quer que a gente vá. E é tão bonito quando a gente sente que nunca está sozinho, por mais que a gente pense estar.

*Caminhos do coração,
Gonzaguinha*

RESUMO

O mercado de trabalho doméstico no Rio de Janeiro entre os anos 1820 e 1880 era heterogêneo do ponto de vista do sexo, origem, condição jurídica, idade e cor. Todas estas características, somadas a pobreza desta parcela da classe trabalhadora urbana provocavam situações de vulnerabilidade social que abriam precedentes para relações marcadas pela dependência e moldadas pela escravidão. O trabalho doméstico era realizado por escravos, mas também por libertos e livres pobres, especialmente do sexo feminino. Esta tese tem como objetivo compreender aspectos das relações de exploração, produção e dependência do trabalho doméstico de livres e libertas na corte Imperial, reconhecendo as influências das categorias de gênero, raça e classe no cotidiano das trabalhadoras e seus patrões. O trabalho doméstico constituía-se em atividade econômica fundamental tanto para quem contratava quanto para quem era contratado e configurava-se em estratégia de sobrevivência de trabalhadoras pobres das áreas urbanas. As fontes utilizadas nesta pesquisa são anúncios do Jornal “Diário do Rio de Janeiro” e processos civis empreendidos por mulheres que foram à justiça reivindicar soldadas, ou seja, pagamentos por serviços domésticos realizados. A partir destes documentos foi possível discutir a atuação das trabalhadoras domésticas nos espaços públicos e privados, os limites entre o trabalho doméstico remunerado e não remunerado, as aproximações existentes entre os serviços das domésticas e outros ofícios urbanos e em que medida os pressupostos de afeto e proteção turvavam as fronteiras entre trabalho e dependência, colocando em questão a remuneração. As contendas jurídicas analisadas nos dão pistas acerca do que se considerava ser o trabalho de uma criada doméstica e sobre o paradoxo gerado pela oposição entre remuneração e dependência. Os entendimentos de empregada e empregador acerca dos significados destas relações poderiam ser distintos e terminavam em disputas sobre os papéis que cada um ocupava na vida do outro.

Palavras-chave: Trabalho Doméstico; Escravidão; Gênero; Exploração; Produção; Dependência; Rio de Janeiro; Século XIX.

ABSTRACT

The domestic labor market in Rio de Janeiro between the years 1820 and 1880 was heterogeneous from the point of view of gender, origin, legal status, age and color. All these characteristics, added to the poverty of this portion of the urban working classes, provoked situations of social vulnerability that opened precedents for relations marked by the dependence and molded by the slavery. Domestic work was carried out by slaves, but also by poor free and freed persons, especially women. The purpose of this thesis is to understand aspects of the relations of exploitation, production, and dependence on the domestic work of free and formerly enslaved persons in the Imperial court, recognizing the influences of the categories of gender, race and class in the daily life of the workers and their employers. Domestic work constituted a fundamental economic activity for both those who hired and those hired, and it was a survival strategy for poor working women in urban areas. The sources used in this research are advertisements of the newspaper "Diário do Rio de Janeiro" and civil cases undertaken by women who have been brought to justice to claim "soldadas", that is, payments for domestic services performed. From these documents, it was possible to discuss the role of domestic workers in public and private spaces, the limits between paid and unpaid domestic work, the approximations existing between domestic services and other urban services, and to what extent the assumptions of affection and protection blurred the boundaries between work and dependency, calling into question the payment for services rendered. The legal disputes analyzed provide important insight into what was considered to be the work of a domestic servant in the period, and the paradox generated by the opposition between wage labor and dependency. Employee and employer understandings about the meanings of these relationships could be distinct and ended in disputes over the roles each one played in the lives each other.

Keywords: Domestic Work; Slavery; Gender; Exploitation; Production; Dependency; Rio de Janeiro; 19th Century.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: População escrava no Rio de Janeiro	72
Tabela 2: População escrava no Rio de Janeiro na primeira metade do século	72
Tabela 3: Total de anúncios do <i>Jornal Diário do Rio de Janeiro</i> , 1825, 1835 e 1845 de acordo com a condição jurídica	81
Tabela 4: Total de anúncios do <i>Jornal Diário do Rio de Janeiro</i> , 1825, 1835 e 1845, de acordo com gênero	86
Tabela 5: Total de anúncios de mulheres do <i>Jornal Diário do Rio de Janeiro</i> , 1825, 1835 e 1845 de acordo com oferta e procura por serviços.....	86
Tabela 6: Total de anúncios de homens do <i>Jornal Diário do Rio de Janeiro</i> , 1825, 1835 e 1845 de acordo com oferta e procura por serviços.....	86

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: vista do Porto, praia da Gamboa, 1835.....	68
Figura 2: Johan Moritz Rugendas, Rua Direita, 1827 – 1835.....	69
Figura 3: Mapa do Rio de Janeiro, 1850.....	70
Figura 4: Nota esclarecedora sobre o funcionamento do Diário do Rio de Janeiro, 1821.....	77
Figura 5: Diário do Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1830.....	79
Figura 6: Anúncio Diário do Rio de Janeiro, seção de Notícias Particulares, 07/07/1835.....	88
Figura 7: Anúncio Diário do Rio de Janeiro, seção de Notícias Particulares, 12/03/1845, p. 04.....	90
Figura 8: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de Notícias Particulares.....	90
Figura 9: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de Aluguéis, 22/10/1825, p.75.....	91
Figura 10: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de Aluguéis, 29/12/1825, p. 98.....	91
Figura 11: Anúncios do Diário do Rio de Janeiro, seção de Notícias Particulares, 24/01/1835.....	92
Figura 12: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de Aluguéis, 07/01/1835.....	93
Figura 13: Anúncio Diário do Rio de Janeiro, seção de Notícias Particulares, 02/07/1835.....	94
Figura 14: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de Aluguéis, 20/05/1825, p. 64.....	95
Figura15: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de Notícias Particulares, 19/07/1825, p. 63.....	96
Figura 16: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de Notícias Particulares, 07/03/1845, p. 04.....	97
Figura 17: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de aluguéis, 19/02/1845.....	98
Figura 18: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de Notícias Particulares, 09/11/1835.....	99
Figura 19: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de Aluguéis, 05/09/1835.....	100

Figura 20: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de Aluguéis, 09/10/1835.....	100
Figura 21: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de Aluguéis, 13/01/1825.....	101
Figura 22: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de Aluguéis, 11/11/1845.....	102
Figura 23: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de Notícias Particulares, 05/11/182.....	102
Figura 24: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, Seção de Notícias Particulares, 21/10/1835.....	103
Figura 25: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de Notícias Particulares, 06/10/1825, p. 19.....	104
Figura 26: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de Notícias Particulares, 09/04/1835.....	105
Figura 27: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de Aluguéis, 28/03/1845, p. 04.....	107
Figura 28: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de Aluguéis, 18/07/1835.....	108
Figura 29: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de Aluguéis, 25/02/1845, p. 03.....	108
Figura 30: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de anúncios, 06/05/1835.....	110
Figura 31: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de Aluguéis, 09/03/1835.....	110
Figura 32: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de Notícias Particulares, 27/01/1835.....	112
Figura 33: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de Notícias Particulares, 31/08/1825, p. 103.....	113
Figura 34: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de Aluguéis, 20/01/1825, p. 59.....	114
Figura 35: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de Aluguéis, 05/ 05/1825, p. 21.....	115
Figura 36: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de Notícias Particulares, 11/04/1835.....	115
Figura 37: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de Aluguéis, 03/06/1845.....	124
Figura 38: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de Aluguéis, 19/09/1845.....	124
Figura 39: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de Aluguéis, 01/10/1845.....	124

Figura 40: Anúncio do Diário do Rio de Janeiro, seção de Alugueis, 24/11/1845.....	125
Figura 41: Fragmento Apelação Cível. Apelante Manoel Joaquim Pinheiro e apelada Rita Maria da Conceição, fls 18.....	171
Figura 42: Fragmento da Apelação Cível. Apelante Florinda Maria da Boahora e apelado Antonio Pereira Ribeiro Guimarães, fls	197
Figura 43: Fragmento da Apelação Cível. Apelante Florinda Maria da Boahora e apelado Antonio Pereira Ribeiro Guimarães, fls 244, 245, 246.....	201
Figura 44: Fragmento da Apelação Cível. Apelante Florinda Maria da Boahora e apelado Antonio Pereira Ribeiro Guimarães, fls 244, 245, 246.....	202
Figura 45: Fragmento Apelação Cível. Apelante Damazo da Costa Pacheco e apelada Francisca Perpétua Bernardina de Azevedo, digitalização 157.....	205
Figura 46: Fragmento Apelação Cível. Apelante Damazo da Costa Pacheco e apelada Francisca Perpétua Bernardina de Azevedo, digitalização 158.....	206
Figura 47: Bertoleza e João Romão	227
Figura 48: Assinatura de Felícia Maria do Bom Sucesso, fls 86.....	240
Figura 49: Retrato de Augusto Gomes Leal e da ama-de-leite Mônica, 1860	304

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

O (NÃO) LUGAR DO TRABALHO DOMÉSTICO.....	25
Tema, período e espaço.....	26
Historiografia.....	39
Fontes e estrutura da tese.....	56

PARTE 1

“TIPOLOGIAS” DO TRABALHO DOMÉSTICO

CAPÍTULO 1

ESPECIFICIDADES DO MERCADO DE TRABALHO DOMÉSTICO URBANO ENTRE OS ANOS 1820 E 1840.....	65
O Rio de Janeiro e seu “Diário”	67
Oferta e procura com base no sexo dos(as) trabalhadores(as).....	84
Quanto vale o Trabalho Doméstico?.....	121

CAPÍTULO 2

DAS RUAS DA CIDADE À INTIMIDADE DO LAR.....	130
Um trabalho produtivo.....	131
Diferenças e aproximações entre trabalhadoras domésticas de distintas condições jurídicas.....	142
Sob olhares vigilantes.....	157

PARTE 2

PROBLEMATIZANDO PARADOXOS: OS LIMITES ENTRE TRABALHO E INTIMIDADE

CAPÍTULO 3

“CRIADA, CAIXEIRA E AMANTE”	169
Promessas não cumpridas	170
Da cozinha ao quarto: criada de cama e mesa.....	195
Entre a casa e a venda	208
“Bertolezas”	216

CAPÍTULO 4

CRIADA OU AGREGADA?.....	232
Por ser velha demais... ..	233
Por ser nova demais... ..	255
“A (in) contestável procedência dos fundamentos”	283

CONSIDERAÇÕES FINAIS	293
-----------------------------------	-----

EPÍLOGO	297
----------------------	-----

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	309
---	-----

INTRODUÇÃO

O (NÃO) LUGAR DO TRABALHO DOMÉSTICO

Minhas primeiras tentativas de compreender o “mundo” foram circunscritas pelos limites de uma cidade pequena chamada Curitiba, localizada no planalto serrano de Santa Catarina. A cultura do “coronelismo”, marcada pelo poder local dos grandes proprietários rurais, sempre foi forte na região e moldou relações sociais baseadas no clientelismo e política do favor.¹ Os trabalhadores pobres vivenciavam um cotidiano de exploração, consequência da escassez de alternativas de emprego – que se restringiam entre o trabalho na roça ou o trabalho doméstico.

A segregação espacial da pobreza destinava às classes populares um bairro chamado “rua dos pobres”. Não viviam ou transitavam somente neste espaço, mas lá era identificado como seu lugar. Por este bairro passava de vez em quando e ficava admirada com as moradias tão pequenas que abrigavam famílias tão grandes. Observava com curiosidade o que considerava um mistério: como seria a vida, o cotidiano de quem morava em casas improvisadas que não tinham banheiro? Embora esta não fosse a minha realidade, convivía com pessoas que viviam em tais condições. Passei a infância e adolescência brincando com os filhos da empregada, que, apesar de não morar com minha família, ia nos visitar nos finais de semana. Fazíamos as refeições juntos e dividíamos o trabalho nos dias de faxina pesada. Preguiçosa e “confiada” eram palavras utilizadas para definir o comportamento da trabalhadora doméstica quando, no final do dia o serviço era inspecionado e não havia sido realizado com perfeição. E não é que a “danada” sempre deixava coisas por fazer!

Convivi com algumas empregadas domésticas, desde diaristas a mensalistas, algumas por anos, outras por semanas ou meses. Mesmo nos períodos de pouco dinheiro, considerávamos necessário contratar “ajuda” para o serviço da casa ao menos uma vez por semana. Iniciavam o dia de trabalho perto das 8h00 da manhã e iam embora somente

¹MACHADO, Paulo Pinheiro. *Lideranças do Contestado. Lideranças do Contestado: a formação e a atuação das chefias caboclas (1912-1916)*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004.

quando o serviço acabava. Às vezes levavam seus filhos consigo por não terem com quem deixá-los. Algumas delas, por conta dos anos de convivência, eram consideradas “quase da família” e mesmo não trabalhando mais conosco, nos visitavam. Esse “quase”, entretanto era motivo para que os estigmas e preconceitos viessem à tona em diversos momentos do nosso cotidiano. Aprendi que os filhos da empregada não sabem cuidar dos brinquedos, porque não são ensinados por seus pais a dar valor, aprendi que elas são ingratas porque, mesmo após anos sendo “quase da família”, são capazes de abandonar o emprego por um salário melhor. Também aprendi que são muito namoradeiras e “trocam de companheiro como quem troca de roupa.” Isso tudo não era dito como uma lição que se aprende na escola, mas eu ouvia ora em conversas indignadas, ora em comentários corriqueiros. Estes pensamentos estavam entranhados no cotidiano das pessoas nos espaços privados e públicos e consolidavam hierarquias de classe, raça e gênero.

Minha “intimidade” com o mundo das domésticas estava relacionada a um lugar social, pois vivia entre proprietários de terra e trabalhadores pobres – de quem certamente estava mais próxima. Tal proximidade, que se manifestava especialmente na relação com empregadas domésticas, implicava na compreensão de que havia diferenças entre elas e eu. Tais distinções estavam ancoradas mais em críticas morais do que em riqueza material e faziam parte do meu aprendizado como mulher. Minha mãe (com quem não morava na época) era também uma empregada doméstica e num contexto social onde as hierarquias eram claramente definidas eu me sentia entre dois mundos conflitantes.

TEMA, PERÍODO E ESPAÇO

História não é sinônimo de passado e a fonte histórica – que também não é a história – é o vestígio de uma realidade que já não existe mais. “O passado se foi, enquanto a história é.”² A narrativa histórica, portanto, é feita a partir da leitura de mundo daqueles que se dedicam à sua construção. Em todos os momentos de uma pesquisa, desde o levantamento bibliográfico até a interpretação das fontes, é necessário fazer escolhas orientadas pela perspectiva historiográfica que se pretende adotar. Importante enfatizar que as análises propostas nesta

² STEEDMAN, CAROLYN. “Intimacy in research:accounting for it.” In *History of the Human Sciences*. Vol. 21 N^o 4. 2008, pp. 17–33, p. 18.

tese inserem-se na História Social do Trabalho e estão de alguma forma, relacionadas à minha experiência pessoal que, apesar de limitada a um determinado espaço e período, contribuiu para a formulação de questões gerais, sobre as quais pretendo me debruçar, em um contexto histórico mais amplo.³

Quais os pontos de aproximação e distanciamento entre classes sociais, pautados a partir das relações de trabalho doméstico? Como se construíam distinções sociais dentro de uma mesma “classe”? Quais significados podem ser atribuídos a expressão “quase da família” e em que medida a intimidade compartilhada entre patrões e empregadas moldou uma relação que era de trabalho? Quais limites permitiam estabelecer quem era e o que fazia uma trabalhadora doméstica? Quem define o valor do trabalho doméstico e quais elementos eram contabilizados nos salários? A dependência do patrão em relação à empregada poderia ser considerada como fator que possibilitava melhores condições à trabalhadora? O trabalho doméstico poderia ser

³Além das motivações pessoais, o interesse em escrever sobre trabalho e trabalhadores domésticos se originou de uma trajetória de pesquisa que possibilitou formular algumas reflexões acerca do tema. Durante o mestrado estudei sobre a relação entre mulheres proprietárias e seus escravos em Desterro, província de Santa Catarina, na segunda metade do século XIX. Concluí através deste estudo que uma relação hierárquica como a de uma senhora e seu cativo poderia ser dotada de afeto sincero, porém não estava isenta de violência, inerente a própria lógica da escravidão. Os laços de solidariedade embora pudessem ser reais não eliminavam o conflito. Mesmo nos casos em que o zelo e o carinho eram mais evidentes, o estigma da posse, do controle, enfim da relação de dominação permanecia. Muitas senhoras dividiam a precariedade de sua existência com os cativos, entretanto um abismo estrutural os distanciava, por mais próxima que pudesse parecer a relação existente. Um abismo de classe, de interesses e da maneira como as experiências eram absorvidas. A pesquisa estava centrada nos trabalhadores escravizados, mas havia um contingente de trabalhadores livres e libertos que deixava para trás e ainda que não fosse minha preocupação naquele momento, o tema do trabalho doméstico estava presente, especialmente nas relações entre as classes populares e os setores médios e a elite. Cf. SBRAVATI, Daniela. *Senhoras de incerta condição: mulheres proprietárias de escravos em Desterro na segunda metade do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

recurso que liberava os empregadores para ocupações melhores do que as das pessoas que empregavam? Trabalho doméstico constituía-se em atividade econômica fundamental tanto para quem contratava quanto para quem era contratado. A exploração a que poderiam estar submetidas as trabalhadoras era atravessada por relações de poder marcadas pela dependência e subordinação. No entanto as condições materiais colocavam empregadas e empregadores em posições muitas vezes próximas e de dependência mútua. Não se tratava apenas de um jogo de caráter simbólico – o trabalho das domésticas era importante para os patrões, da mesma forma que garantia a sobrevivência das trabalhadoras. Estas questões, e tantas outras que serão apresentadas ao longo desta tese, possibilitarão construir caminhos para atingir o propósito de **compreender aspectos das relações de exploração, produção e dependência do trabalho doméstico de livres e libertas na Corte Imperial.**

Ao mesmo tempo em que era uma atividade econômica, um contrato de trabalho, um negócio e que tinha implicações materiais na vida dos envolvidos, o trabalho doméstico poderia constituir-se numa relação moldada pela intimidade. As confusões geradas por esta ambigüidade interferiram nas definições do termo Trabalho Doméstico que, longe de ter um significado único e universal, foi compreendido de diferentes formas, em diferentes lugares e períodos.

No Brasil, ao longo do século XIX, esteve inserido na categoria *criado de servir*, cuja definição não estava restrita a esfera privada, mas era constituída a partir de relações marcadas por proximidade e até mesmo intimidade. Neste sentido criado e doméstico não se referiam a um lugar, mas sim a uma relação de subordinação.⁴ O termo *criado* era utilizado de forma abrangente, tal como é possível observar na proposta para a cidade do Rio de Janeiro no ano de 1885:

⁴GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro 1860-1910*. Tradução Viviana Bosi. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 15; SOUZA, Flávia Fernandes. “Entre a convivência e a retribuição: trabalho e subordinação nos significados da prestação de serviços domésticos (cidade do Rio de Janeiro, 1870-1900).” In *Revista de História Comparada*. Rio de Janeiro, 4-1: 93-125, 2010, p. 101. Em pesquisa sobre os criados de servir na cidade do Rio Grande, RS, no fim do século XIX, Ana Paula do Amaral Costa constatou que os servidores domésticos compunham o grupo mais numeroso na categoria dos criados e este tipo de trabalho abarcava todas as funções necessárias aos afazeres de uma casa. Cf. COSTA, Ana Paula do Amaral. *Criados de servir*. Pelotas: Ed. Universitária UFPel, 2013, p. 62.

[...] Art. 1º - Ficam considerados criados, para todos os efeitos da presente postura, copeiro, porteiro, cocheiro, lacaio, jardineiro ou hortelão, cozinheiro, moço de hotel, casa de pasto ou hospedaria, cafês, os criados ou criadas de quarto, as amas de leite, as amas secas e finalmente todos aqueles que se entregam ao serviço doméstico qualquer que ele seja. [...].⁵

As tentativas em definir quais eram suas atribuições nas posturas municipais e nas propostas de regulamentações surgiram no final do século XIX. Antes disso eram baseadas nos costumes e nas Ordenações Filipinas (código legal português, válido no Brasil colonial e imperial) que, ao invés de uma preocupação em descrever as atividades que poderiam ser realizadas, tratava de restringir a mobilidade dos trabalhadores, enfatizando as relações de dependência. Eram definidos compromissos de uma relação de trabalho voluntária entre o amo e o criado, que se estendiam aos contratos de soldada, termo que vem da palavra soldo e tem o mesmo significado de “paga” ou salário.⁶ Camareiras, secretários, tesoureiros, pagens, amas, despenseiras, cozinheiras, são algumas das atividades inseridas na categoria *criado de servir*, citadas no livro 4º, título XXXI das Ordenações. A soldada era proporcional a posição social do empregador, qualidade do serviço e idade do criado e os amos deveriam dar de comer, beber e vestir aos trabalhadores. Observa-se que “a marca da legislação sobre o trabalho era definida, de saída, pela domesticidade: uma relação que se apresentava como a extensão ao âmbito do trabalho

⁵PROJETO de Postura para o Serviço Doméstico no Rio de Janeiro, 1885, 2 f APUD SOUZA, Flávia Fernandes. *Para casa de família e mais serviços: o trabalho doméstico na cidade do Rio de Janeiro no final do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009, p. 108.

⁶LIMA, Henrique Espada. “Trabalho e lei para os libertos na Ilha de Santa Catarina no século XIX: arranjos e contratos entre a autonomia e a domesticidade”. In *Cadernos AEL*, Campinas, v. 14, n. 26, p. 135-177, 2009, p. 144.

das regras e dos compromissos mútuos que ordenavam as relações familiares e de dependência.”⁷

As Ordenações Filipinas constituem-se no código legal português criado no Antigo Regime, portanto, ao arbitrar sobre a relação de trabalho estabelecida entre um criado e seu amo estava se referindo ao serviço pessoal prestado aos nobres. Deixava de contemplar, desta forma, uma nova estrutura social que emergiu no século XIX e que se organizava a partir do surgimento da burguesia e do crescimento urbano. A definição de *criado*, presente na Ordenação portuguesa, aproximava-se da de *servo*, utilizada no Antigo Regime francês. Até o final do século XVIII, na França, *servo* constituía-se em uma categoria ocupacional ampla, na qual estavam incluídos dois grupos distintos: os *domestiques* (tutores, secretários, guarda-livros, administradores, bibliotecários, professores, etc), que poderia incluir além dos assalariados, esposas e crianças. Estava relacionado à *fâmulos*, origem latina da palavra família - nome romano para servo - e foi usado para definir um grupo de servidores que trabalhavam para o mesmo empregador, ou ainda os que estavam sob a autoridade de um chefe. O segundo grupo era o dos *serviteurs*, aqueles que realizavam serviços domésticos, e que, mesmo podendo viver na casa dos amos, não eram considerados como parte da família.⁸ Um nobre poderia ter muitos servos e alguns destes, dependendo da atividade realizada e dos títulos de nobreza do seu amo poderiam ter algum prestígio. Durante e após a Revolução Liberal, a ascensão da burguesia e conseqüente diminuição dos privilégios aristocráticos mudaram esta realidade e os estigmas em torno das ocupações de servir pesaram ainda mais para aqueles que se ocupavam das tarefas domésticas.⁹

Na Inglaterra entre os anos 1760 e 1820 o termo *servant* tinha um sentido amplo e estava relacionado aos que trabalhavam servindo outras pessoas. Seu uso capturava características comuns a todas as versões das relações laborais, o que incluía trabalho escravo e livre. Em meados do século XVIII os *servants* que se dedicavam às tarefas domésticas representaram a categoria ocupacional mais extensa da

⁷Idem.

⁸SARTI, Raffaella. “Who are Servants? Defining Domestic Service in Western Europe (16th - 21st Centuries)”, in S. Pasleau and I. Schopp (eds.), with R. Sarti, *Proceedings of the “Servant Project”*, 5 vols., vol. 2, Liege, Éditions de l’Université de Liège, 2005 (but 2006), p. 03-06.

⁹ Ibidem, p. 16.

Inglaterra e os primeiros a serem reconhecidos por leis.¹⁰ Tratava-se, segundo Steedman, de uma pessoa, homem ou mulher que fazia trabalho doméstico em troca de algum tipo de recompensa, ou seja, salário.¹¹ Nesta pesquisa, o termo criado será utilizado em perspectiva semelhante, considerando, no entanto, tratar-se de período posterior e contexto distinto ao abordado pela autora.¹²

Desta forma, *criado* era um termo genérico e que abarcava diferentes grupos de trabalhadores, dentre eles aqueles que realizavam o “trabalho” ou “serviço” doméstico. Segundo Flávia Fernandes de Souza,

É interessante notar que a polissemia e as ambiguidades em torno desses termos, em português, têm, na verdade, completa relação com a própria história do trabalho doméstico ao longo dos séculos, em diferentes lugares do mundo, mas em especial no Ocidente. Em determinados momentos históricos, o trabalho doméstico esteve vinculado às relações servis, característica das eras medieval e moderna; em vários contextos, significou um trabalho de “ajuda” ou “complementar”, não especificamente doméstico,

¹⁰ STEEDMAN, Carolyn. “El trabajo de servir: las tareas de la vida cotidiana, Inglaterra, 1760-1820.” In *Dossier: sirvientas, trabajadoras y activistas. El género em la histoiria social inglesa*. Mora (B. Aires) vol.19 n° 2, dez. 2013 p.102 e 103.

¹¹ STEEDMAN, Carolyn. *Labours Lost Domestic Service and the Making of Modern England*. United Kingdom: Cambridge, 2009, p. 31. Trabalhadoras domésticas são definidas nesta pesquisa como empregadas que prestavam serviços pessoais a uma família, que não a sua própria, mediante retorno por salário em dinheiro ou em espécie. Tal definição foi utilizada por Higman, para a Jamaica desde 1750 e pode ser empregada para o contexto brasileiro do século XIX. Cf. HIGMAN, B. W. Domestic serve in Jamaica since 1750. In CHANEY, Elsa and CASTRO, Mary Garcia. *Muchachas no more: household workers in Latin America and the Caribbean*. Philadelphia: Temple University, 1989, p. 38.

¹² Sobre os termos utilizados para denominar o trabalho doméstico ver: SOUZA, Flávia Fernandes. *Criados, escravos e empregados: o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017, p. 53 -72.

mas característico, por exemplo, de ambientes rurais; também poderia ser uma atividade ocupacional típica de uma modalidade escravista de exploração do trabalho – lembrando que um dos sentidos metafóricos de “servo” ou “criado” é exatamente “escravo”; e, finalmente, tornou-se presente também no modo capitalista de produção. Ou seja, todos esses termos, que em português caracterizam ideias contidas na noção de “trabalhador doméstico”, carregam consigo a própria carga histórica do trabalho doméstico. Ou seria melhor do serviço doméstico?¹³

A autora chama a atenção para a carga histórica presente nos termos e lança um questionamento importante acerca do uso de “trabalho” ou “serviço” doméstico, ponderando que sua escolha em usar o termo “serviço doméstico” justifica-se por ser uma maneira mais efetiva de diferenciação entre os tipos de “trabalhos domésticos” existentes. Ou seja, entre aquele que é realizado nos domicílios por um ou mais membros de um núcleo familiar e aquele que é realizado por terceiros no domicílio alheio, em um núcleo familiar que não é o seu de origem. Neste caso o “trabalho doméstico” se converte em “serviço doméstico”, remunerado monetariamente ou não, dependendo do contexto histórico e da formação social.¹⁴

A despeito das tentativas em definir qual o melhor termo a ser utilizado para caracterizar relações de trabalho doméstico, as complexidades existentes em torno de suas definições permanecem. Considerando o contexto histórico em questão, é preciso, ao analisar tais relações, compreender que os significados de trabalho, serviço ou emprego doméstico mudaram ao longo do tempo. Portanto, a trabalhadora do Brasil Imperial não é a mesma da atualidade – ainda que possa haver muitas semelhanças em relação ao seu lugar social e as tarefas que executam. Trabalho e /ou serviço doméstico e trabalhadora e/ou criada doméstica serão os termos utilizados nas linhas adiante, e caracterizam, neste estudo, uma relação contratual que pressupunha remuneração. Portanto, e de acordo com a perspectiva de Souza, as

¹³ Ibidem, p. 54 e 55.

¹⁴ Ibidem, p. 56.

trabalhadoras domésticas analisadas, eram aquelas que realizavam serviços domésticos a terceiros.¹⁵

A compreensão do trabalho doméstico no Brasil no século XIX esteve relacionada às mudanças sociais provocadas pela influência da ideologia da domesticidade¹⁶, impulsionada pelo liberalismo e profundamente enraizada na escravidão. A incorporação de novos sentidos, não significou o abandono de antigas práticas, mas a coexistência de diferentes tipos de relações de trabalho doméstico. As experiências vivenciadas por trabalhadoras e empregadores iluminam sobre o significado prático de transformações que marcaram a área urbana do Rio de Janeiro Imperial, que é o recorte desse trabalho.¹⁷

¹⁵ Na PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), 1992, foi criada a categoria “trabalhador doméstico”, que referia-se ao emprego ou serviço doméstico remunerado e não ao trabalho doméstico realizado sem remuneração no espaço da reprodução social – este continua a ser captado através da categoria “afazeres domésticos”. Essa é uma categoria ampla e diversificada que inclui um leque heterogêneo de tarefas, sejam estas manuais, como limpar a casa, lavar e passar, como cuidar dos filhos, dos idosos e dos doentes, administrar a casa e o cotidiano doméstico e familiar, fazer as compras entre outras. Cf. BRUSCHINI, Cristina. “Trabalho doméstico: inatividade econômica ou trabalho não-remunerado?” In *Revista Brasileira de Estudos de População*, São Paulo, v. 23, n. 2, p. 331-353, jul./dez. 2006.

¹⁶ O público era compreendido como intrínseco à natureza masculina, à identidade social do homem, enquanto que o doméstico e não civilizado, por outro lado, ligava-se à identidade social feminina. Neste sentido a condição biológica foi transformada em desigualdade social. A ideologia da domesticidade, pautada no patriarcalismo, relegou a atividade doméstica ao âmbito do trabalho feminino. Cf. SANTOS, Judith Karine Cavalcanti. *Quebrando as correntes invisíveis: uma análise crítica do trabalho doméstico no Brasil*. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade de Brasília, Brasília, 2010, p. 20 e 21.

¹⁷ Em outro contexto social, no norte dos EUA até 1830 o termo serviço doméstico foi negado, por sua relação direta com o ato de servir, e substituído por “ajuda”. No intuito de afastar a ideia da dependência, era considerado mais como atividade do que ocupação. Através da análise do diário de uma mulher empregadora de Nova Iorque em 1820, a historiadora Faye Dudden observou diferentes dinâmicas de contratação de “ajuda” para produção em casa e outros cuidados domésticos. A autora analisou as consequências sociais do crescimento do capitalismo industrial americano e a forma como alterou o local

Desde a independência no ano de 1822, tornou-se necessário criar as regras do país, definir quem eram os cidadãos brasileiros e de que maneira a ideologia liberal seria adaptada ao contexto nacional. A necessidade de um código civil foi anunciada nos primeiros anos do Império, mas somente foi colocada em prática no início do período republicano.¹⁸ Ao longo de um século constituições, leis e decretos foram criados a fim de regular as relações sociais, políticas e econômicas no Brasil independente. Tais preocupações não contemplavam os trabalhadores domésticos.

Os acontecimentos sociais, políticos e econômicos que marcaram o Brasil do século XIX estão relacionados ao processo de emancipação, ao incremento do tráfico transatlântico de escravos e posteriormente às leis de abolição, que provocaram o crescimento urbano, principalmente em regiões portuárias, tais como Recife, Salvador, Rio de Janeiro. Estes centros urbanos atraíam progressivamente trabalhadores pobres, gerando impactos sobre o mercado de trabalho.¹⁹ Tal realidade começou a ser vivenciada desde o

de trabalho e transformou o espaço privado e a vida em família. A mudança no serviço em casa é um caminho para entender como as mudanças sociais eram vivenciadas principalmente por mulheres dentro e fora do espaço doméstico. Antes da Guerra Civil, as mulheres produziam para o mercado em suas casas e o ajudante era uma espécie de agregado, cujos serviços eram solicitados em momentos de nascimento, morte ou doença. O surgimento da burguesia sugere a necessidade de diferenciação social e, portanto a separação entre empregados e empregadores e é neste momento que o “ajudante”, contratado de forma temporária para auxiliar com algum tipo de serviço extra, foi substituído pelo doméstico, àquele que realizava todo o serviço e continuamente. Cf. DUDDEN, Faye E. *Serving Women: Household Service in Nineteenth-Century America*. Wesleyan University, 1983.

¹⁸GRINBERG, Keila. *Código Civil e Cidadania*. 3 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002; MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2 ed, 2004.

¹⁹Marcus Carvalho identificou esta situação em sua pesquisa para Recife na primeira metade do século XIX. Cf. CARVALHO, Marcus J. M. de. “De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850”. In *Afro-Ásia*, Salvador, n. 29/30, p. 41-78, 2003, p. 42. Populações urbanas no início do século XIX incluíam mais mulheres que homens, porque as mulheres iam para as cidades servir nas casas. Na Cidade do México e na Argentina, entre o final do século XVIII e início do século XIX, 60% das mulheres trabalhadoras eram serventes domésticas. A migração acontecia mais por problemas econômicos na área de origem e não necessariamente oportunidades na área de destino. Na cidade do México 70% dos migrantes

final do período colonial e tomou proporções maiores ao longo de todo o século XIX. Ainda que houvesse ofertas de trabalho na área urbana, um quadro de instabilidade e precarização das relações laborais impunham aos pobres um cotidiano de árduo trabalho, exploração e incertezas, que tomavam diferentes proporções de acordo com a condição jurídica e o gênero.

Os migrantes vivenciavam vulnerabilidade ainda maior, pois longe de seus parentes ou conhecidos, destituídos de laços de solidariedade, se sujeitavam a relações de trabalho próximas da escravidão. Esta situação tinha dimensões maiores quando se tratava do trabalho doméstico. Não era raro que famílias optassem por empregar jovens ou ainda adolescentes, quase sempre mulheres, que vinham das áreas rurais.²⁰ As trabalhadoras ficavam presas aos seus empregadores numa relação de dependência, imobilizadas pela ausência de vínculos sociais.

eram mulheres que trabalhavam como domésticas e moravam com seus empregadores. Cf. KUZNESOF, Elizabeth. *A History of Domestic Service in Spanish America, 1492-1980*. In CHANEY, Elsa and CASTRO, Mary Garcia. *Op. Cit.*, 1989, p. 25 e 27.

²⁰Importante ressaltar que o trabalho doméstico não é um fenômeno exclusivamente urbano. Em pesquisa sobre o Recôncavo entre 1780 e 1860, B. J. Barickman constatou que trabalhadores assalariados forneciam serviços importantes na economia local, mas constituíam apenas uma pequena fração da força de trabalho rural. Os senhores de engenho mantinham em suas propriedades alguns empregados livres, tais como caixeiros e feitores. Em relação aos domésticos concluiu que a desigualdade na distribuição de riquezas havia criado uma população de homens e mulheres livres que, para sobreviver, se agregavam a um “fogo” (unidade doméstica). Presumiu que muitos homens e mulheres que se achavam nesta situação tinham que trabalhar em troca de comida e teto. Doméstico, para o autor, tem sentido de agregado, cuja função era aumentar a mão de obra familiar disponível na unidade doméstica, considerando que o trabalho que realizavam poderia ser o mesmo realizado por membros da família, o que incluía desde os serviços de manutenção da casa até os serviços da lavoura. BARICKMAN, Bert Jude. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 217.

A dependência é uma das categorias fundamentais para se pensar trabalho doméstico no século XIX no Brasil. O trabalhador, mesmo sendo livre, não vivia como pessoa independente, mas como membro do lar, sujeito a autoridade do “senhor”, o único livre de fato e com soberania sobre si mesmo. A lei eleitoral, criada na Constituição de 1824 negava a todos os dependentes (aqueles que não formavam uma economia separada) o direito de voto.²¹ A imagem senhorial, portanto, se confundia com a imagem da liberdade, que não estava necessariamente em oposição à escravidão. Havia pessoas que eram legalmente livres, mas na prática, diante da necessidade de sobrevivência, muitas vezes se submetiam a relações de subordinação semelhantes à de um senhor e seu escravo.

O conceito de liberdade é histórico, não tem conteúdo pré-determinado e nem mesmo existe consenso sobre seu significado.²² Porém a influência do pensamento liberal cada vez mais presente na sociedade brasileira do século XIX, ao crer na busca livre e individual dos interesses materiais, colocou no centro de suas preocupações a “liberdade do contrato” - organização jurídica das relações de trabalho sob o regime do mercado. Pressupunha-se que sendo o trabalhador livre para contratar seu trabalho, vinculava-se através de uma relação jurídica obrigacional, supondo uma subordinação voluntária a quem o empregava. Desta forma a relação entre empregado e empregador deixaria de ser definida pela lógica da dependência ou da coerção, transformando-se num acordo ou contrato entre “iguais”.²³

Sob a ideia de igualdade construía-se um conceito de liberdade paradoxal, na medida em que seu significado variava de acordo com a posição que o indivíduo ocupava na relação contratual. Diante da instabilidade e até mesmo ausência de emprego, muitos trabalhadores pobres submetiam-se a relações de trabalho pautadas na exploração. A “liberdade do contrato” era limitada e muitas vezes conduzida por

²¹GRAHAM, Sandra Lauderale. *Op. Cit.*, 1992 p. 24 e 25.

²²Sobre a ambigüidade da liberdade ver: LIMA, Henrique Espada. “Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX”. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, p. 289-326, jul.-dez. 2005.

²³Cf. LIMA, Henrique Espada. “Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX.” In *Topoi. Revista de História*. Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ, v.6, n 11, jul – dez, 2005, pp. 289 e 290. Sobre esta questão ver STEEDMAN, Carolyn. *Op. Cit.*, 2013.

condições precárias de existência. Trabalho livre, portanto, não era sinônimo de liberdade.²⁴

Os arranjos de trabalho marcaram as experiências dos trabalhadores domésticos e seus cotidianos distanciavam-se do estereótipo de liberdade, construído em oposição à escravidão. Afinal o que é ser livre numa situação de vulnerabilidade social e dependência pessoal? Existiam diferentes graus de liberdade, que se constituíam a partir de aspectos relacionados ao status legal, cor, gênero e classe social dos indivíduos. Apesar de tudo, não há como ignorar que ser legalmente propriedade de uma pessoa era viver o risco de ser subjugado a interesses completamente opostos aos seus. Poderia até ser que a condição jurídica do trabalhador livre ou liberto não lhe garantisse uma rotina menos árdua, porém carregavam um peso a menos se comparados aos escravizados que poderiam ter suas vidas transformadas sem aviso prévio. Ainda que houvesse acordos e negociações dentro da própria escravidão, o poder senhorial era um dispositivo que poderia ser acionado a qualquer momento e gerava insegurança por parte dos cativos.

As transformações vivenciadas pela sociedade brasileira oitocentista estão relacionadas à conformação de um pensamento liberal que não estendia seu discurso de igualdade para toda a população. Ainda que a oferta de empregos para livres e libertos fosse crescente no decorrer do século, a precariedade esteve presente nas relações de trabalho que foram permeadas, em grande medida, pela escravidão, que penetrava em todas as classes e em todos os lugares. Entre escravos e senhores, existiam pessoas juridicamente livres, mas a quem faltavam condições materiais de existência.²⁵ Era nas cidades que a maior parte das pessoas em tal situação buscavam alternativas de sobrevivência.

As trabalhadoras domésticas pertenciam à classe das trabalhadoras pobres urbanas que, na labuta cotidiana, garantiam seu sustento e de suas famílias. As que transitavam pelas ruas eram vistas com preconceito por uma elite e setor médio que compreendia os

²⁴Cf. LIMA, Henrique Espada. *Op. Cit.*, 2005, p.293, 2005; PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Tradução Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993, p. 91.

²⁵CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 25.

lugares públicos como desagradáveis, perigosos e desprovidos de honra. O espaço privado da casa representava a proteção, onde era possível estabelecer laços confiáveis em contraposição às relações efêmeras e pautadas pelo risco que caracterizavam as ruas.²⁶ “Assim, a casa e a rua marcavam as coordenadas do mapa cultural pelo qual se podiam perceber e compreender as experiências comuns e cotidianas, como também reagir a elas.”²⁷ Porém, estas fronteiras rigidamente demarcadas muitas vezes se diluíam no dia a dia daquelas que, apesar de servirem de “portas adentro”, estavam envolvidas com as atividades externas, tais como fazer compras, levar recados, carregar água e vender ou agenciar quitandas. As domésticas poderiam ser vistas como uma ponte entre a rua e a casa, entre os pobres, os remediados²⁸ e a elite, entre dois lugares

²⁶ Consideramos que, para o contexto estudado, tais relações estão inseridas na formação da sociedade burguesa liberal e nas conseqüentes distinções entre esfera pública e privada. A divisão entre esfera pública (destinada ao homem, à racionalidade e a política) e a esfera privada (destinada às mulheres, a natureza e aos instintos primordiais) é compreendida como resultado do contrato sexual moderno, tal como afirma Carole Pateman. Cf. PATEMAN, Carole. *Op. Cit.*, 1993; GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Op. Cit.*, 1992, p. 28. DAMATTA, Roberto. *A casa e a Rua: espaço, cidadania, mulher e a morte no Brasil*. 5 ed.-Rio de Janeiro: Rocco, 1997, p. 44.

²⁷ GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Op. Cit.*, 1992, p. 28.

²⁸ Zephyr Frank em pesquisa para o Rio de Janeiro oitocentista alerta para alguns cuidados em relação ao uso do termo classe média. O autor evita por considerar que conota uma forma de consciência de classe para a qual é bem escassa a evidência relativa ao Rio de Janeiro durante o período de estudo. A transformação institucional e econômica do Rio de Janeiro levou ao crescimento rápido de uma classe instruída, de empregados da burocracia estatal que não realizava trabalho manual e era predominantemente de pele branca ou clara. Até os anos 1840 a mobilidade social foi acessível para libertos e livres pobres devido ao acesso a escravos mais baratos. Após 1840 este grupo passa a enfrentar contração das oportunidades econômicas, separando-se definitivamente do grupo de “colarinho branco” que viria a se transformar na classe média brasileira. Desta forma Frank utiliza o termo *remediados* ou *grupos médios*, por considerar que um liberto detentor de propriedade não se percebia pertencente à mesma classe de funcionários públicos com mesmo nível de renda. Grupo médio se refere à posição econômica, determinada, sobretudo pelo tamanho do patrimônio individual. FRANK, Zephyr. *Entre ricos e pobres: o mundo de Antonio José Dutra no Rio de Janeiro oitocentista*. Tradução de Célia Lynn Goodwin e Elizabeth Maria Braathen. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH – UFMG, 2012, p. 20 e 21. Considerando a importante discussão proposta por Frank, utilizarei os termos sugeridos pelo autor.

construídos um em oposição ao outro, “ligando dois mundos dessemelhantes e justapostos”.²⁹

HISTORIOGRAFIA

Diante de uma revolução intelectual nos anos 1970 e 1980 a História Social do Trabalho renovou e ampliou seu campo analítico. “Não apenas os processos de trabalho e cultura cotidiana, mas também as relações de gênero, etnia, raça e idade ganharam atenção ao lado das estruturas domésticas, sexualidade e políticas informais.”³⁰ Segundo Marcel Van der Linden trata-se da transição da “velha” para a “nova” História do Trabalho, que teve como marco inicial a obra *Formação da Classe Operária* de E. P. Thompson, 1963.³¹ As mudanças foram incorporadas na produção historiográfica brasileira, especialmente no que se refere à escrita da história do trabalho não apenas pautada numa

²⁹GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Op. Cit.*, 1992, p. 20.

³⁰LINDEN, Marcel Van der. “História do trabalho: o Velho, o Novo e o Global.” In *Revista Mundos do Trabalho*, vol.1, n. 1, janeiro-junho de 2009, p. 12.

³¹Segundo Marcel Van der Linden a velha história era institucional estava focada na descrição organizacional de desenvolvimentos, debates políticos, líderes e greves, já a nova história contextualiza a luta dos trabalhadores. Seu artigo, no entanto, tem por objetivo demonstrar que a Nova História do Trabalho começa a dar lugar a História Global do Trabalho e neste sentido toca em questões que na obra de Thompson não foram tocadas, tais como as conexões transatlânticas. Segundo o autor, no livro *A Formação da Classe Operária Inglesa* Thompson reconstrói o processo inglês de formação da classe (no período de 1792-1832) como um processo fechado em si mesmo. A Inglaterra é sua unidade lógica de análise – enquanto forças externas certamente influenciaram esse processo, estas são especificamente retratadas como influências estrangeiras. A história global do trabalho focaliza o estudo transnacional e mesmo transcontinental das relações de trabalho e nos movimentos sociais de trabalhadores no sentido mais amplo da palavra. Engloba o estudo das relações de trabalho que é tanto livre quanto não livre, remunerado e não remunerado. Os movimentos sociais dos trabalhadores consiste tanto em organizações quanto de atividades informais. Cf. LINDEN, Marcel Van der. História do trabalho: o Velho, o Novo e o Global. In *Revista Mundos do Trabalho*, vol.1, n. 1, janeiro-junho de 2009, p. 12,18 e 19.

classe trabalhadora exclusivamente branca, fabril, de ascendência européia, masculina e urbana. A história da classe trabalhadora³² não se resume à história das ideologias, dos sindicatos, dos partidos ou exclusivamente do assalariado que trabalha na fábrica, mas se estende aos “despolitizados”, “comuns”, trabalhadores dependentes, marginalizados, para quem a luta era a da sobrevivência cotidiana.³³

Uma vasta produção historiográfica que emergiu no Brasil nos anos 1980 e 1990 centrou-se especialmente nos trabalhadores escravizados do século XIX, demonstrando que eles tinham consciência de sua situação social.³⁴ No entanto a idéia da transição da escravidão

³²E. P. Thompson permanece como uma das grandes referências de caráter teórico metodológico da História do Trabalho no Brasil. Suas grandes contribuições giram em torno dos conceitos de cultura, experiência e classe. A seu ver, classe é um fenômeno histórico, algo que ocorre efetivamente nas relações humanas. O conhecimento da classe seria impossível sem a compreensão das experiências que emergem dos confrontos entre classes em função também das diferenças entre as várias culturas. Cf. MORAES, Maria Célia Marcondes de; MÜLLER, Ricardo Gaspar. “Tempos em que a “razão deve ranger os dentes”: E. P. Thompson, História e Sociologia.” In *Grupo de Trabalho: Teorias Sociológicas*. Campinas, UNICAMP, 2003.

³³ GOMES, Flávio dos Santos; NEGRO, Antonio Luigi. “Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho”. In *Tempo Social*, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 217-240, jun. 2006, p 217; LINDEN, Marcel Van der. “Rumo a uma nova conceituação histórica da classe trabalhadora mundial.” Tradução Alexandre Fortes. In *História*, São Paulo, v.24, N.2, p.11-40, 2005, p. 28.

Em pesquisa para Baltimore, terceira maior cidade dos EUA, Seth Rockman explora os meios de subsistência de famílias, cujos membros realizavam o que é chamado de trabalho não qualificado no início da era republicana norte americana. Os varredores de rua trabalhavam ao lado das costureiras, marinheiros, servidores domésticos, ocupações tipicamente desvalorizadas. Ter um trabalho não era garantia de ganhar a vida. O que estes trabalhadores tinham em comum era um cotidiano de árduo trabalho sem segurança e retorno econômico e neste sentido a luta pela sobrevivência cotidiana os caracterizava enquanto classe trabalhadora. Cf. ROCKMAN, Seth. *Scraping By: Wage Labor, slavery and survival in early Baltimore*. Baltimore, Maryland: The John Hopkins University, 2009.

³⁴Ver, entre outros, LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência. Escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro – 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; MACHADO, Maria Helena P. T. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora da UFRJ/EDUSP, 1994; MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados*

para a liberdade esteve presente nos estudos desenvolvidos naquele período, negligenciando a experiência concomitante entre o trabalho escravo e outras formas de trabalho compulsório, livre e assalariado.³⁵ Nas duas últimas décadas a perspectiva do “trabalho livre” como auto-evidente tem sido colocada em dúvida, demonstrando a coexistência de trabalhadores de diferentes condições jurídicas e dos múltiplos arranjos que ordenaram as relações de trabalho. Apesar do número de pesquisas sobre trabalho doméstico ter aumentado no Brasil nos últimos anos³⁶, alguns aspectos importantes referentes à temática permanecem pouco tocados. Sua descrição atual nos fornece uma boa pista do por quê.

Considera-se trabalhador doméstico aquele maior de 18 anos que presta serviços de natureza contínua (frequente, constante) e de finalidade não-lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas. Assim, o traço diferenciador do emprego doméstico é o caráter não-econômico da atividade exercida no âmbito residencial do empregador. Nesses termos, integram a categoria os seguintes trabalhadores: empregado, cozinheiro, governanta, babá, lavadeira, faxineiro, vigia, motorista particular, jardineiro, acompanhante de idosos, dentre outras. O caseiro também é considerado trabalhador doméstico,

da liberdade no Sudeste escravista – Brasil século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998; SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

³⁵PETERSEN, Silvia Regina Ferraz. “A presença da história social do trabalho no ambiente acadêmico brasileiro nas últimas décadas”. In: *XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH: 50 ANOS*, I, 2011, São Paulo. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH: 50 anos. São Paulo: ANPUH-SP, 2011, p. 1-28, p. 05.

³⁶Ver: SOUZA, Flávia Fernandes de. “Trabalho doméstico: considerações sobre um tema recente de estudos na História Social do Trabalho no Brasil.” In *Revista Mundos do Trabalho*, vol 07, n. 13, janeiro-junho de 2015, p. 275-296.

quando o sítio ou local onde exerce a sua atividade não possui finalidade lucrativa³⁷.

A definição foi construída na década de 1970 e sintetiza a maneira como a profissão é vista pelo viés da economia de mercado: como atividade não-lucrativa e, portanto não-econômica. A desvalorização atual está conectada às perspectivas historiográficas e sociológicas que reduzem o trabalho doméstico a um trabalho subalterno ou a um não trabalho. Segundo Carolyn Steedman, essas perspectivas foram embasadas na filosofia política do século XVII, com o desenvolvimento do liberalismo clássico. De acordo com o pensamento liberal, uma pessoa livre poderia converter-se por vontade própria em servente de outra, durante um tempo determinado, realizando o serviço acordado, em troca de salários. No ato do contrato, o trabalho se transferia ao empregador e não pertencia ao trabalhador e a relação contratual pressupunha a assimilação de um corpo inferior por outro superior.³⁸ A autora critica ainda a noção de que apenas um trabalho que se materializava em algo concreto tinha valor. Neste sentido o trabalho do servente doméstico, por não produzir bens comercializáveis e seus serviços terminarem no instante de sua realização, seria considerado improdutivo.³⁹

Em meados do século XIX, Marx formulou a idéia da força de trabalho ou potencialidade de trabalho. O trabalho em si não era um bem que se podia vender ou comprar, pois se produzia no momento da ação e se depositava em coisas que eram mercadorias. O que determinava o valor das mercadorias era o tempo necessário para sua produção e o trabalho passava a ter valor no momento em que se transformava em produtos. Neste sentido, há uma diferença entre o trabalho produtivo que produz para o mercado e o reprodutivo, que não produz valor de

³⁷ MANUAL do Trabalho Doméstico. Disponível em: < http://portal.mte.gov.br/trab_domestico/imprima-a-cartilha/>; Cartilha de perguntas e respostas Trabalhador Doméstico. Disponível em < http://portal.mte.gov.br/trab_domestico/perguntas-e-respostas/>; Lei 5.859/1972. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5859.htm>. Data de acesso: 24 de fev. de 2018. Segundo pesquisa do DIEESE, na atualidade os homens alocados neste setor ganham mais do que as mulheres, pois costumam exercer atividades de cozinheiros, jardineiros, caseiros ou motoristas, para as quais a remuneração tende a ser maior.

³⁸ Este pensamento teve origem com o inglês Jonh Locke. Cf. STEEDMAN, Carolyn. *Op. Cit.*, 2013, p. 102.

³⁹ Este pensamento teve origem com o escocês Adam Smith, século XVIII. Cf. *Ibidem*, p. 104

troca. Trata-se de uma definição na qual trabalho doméstico não se encaixa. Seguindo na perspectiva de Marx, tipos de trabalho consumidos como serviços em vez de produtos que não poderiam ser separados do trabalhador, portanto inexistentes como bens independentes constituíram-se em ocupações pré-capitalistas, considerados de pouca importância quando comparados com a massa de produção capitalista.⁴⁰

Formulações oriundas tanto do marxismo quanto da economia política clássica serviram de sustentação à História Social do século XX, gerando dificuldades para a compreensão das domésticas como trabalhadoras, excluindo-as da conceitualização de classe trabalhadora.⁴¹ Essa perspectiva corroborou não só para a ausência do tema nas produções historiográficas no Brasil do século passado, mas também contribuiu para a desvalorização social de trabalho e trabalhadoras domésticas na atualidade. Pouco reconhecido e considerado sem importância para a engrenagem capitalista permaneceu por longo tempo vagando num limbo conceitual e jurídico. Merece atenção a definição do caráter não econômico do serviço doméstico na sua descrição atual, pois foi tal forma de interpretação que contribuiu para que muitas trabalhadoras que viviam no Brasil no século XIX fossem negligenciadas na escrita da história do trabalho.⁴²

As características de atividade pré-capitalista e de caráter não econômico fundamentaram-se também numa perspectiva de trabalho

⁴⁰STEEDMAN, Carolyn. *Labours Lost Domestic Service and the Making of Modern England*. Cambridge: Cambridge University, 2009, p. 42 e 43.

⁴¹Ibidem, p. 25 e 43.

⁴²Para a professora da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense Hildete Pereira de Melo, o trabalho doméstico é uma ocupação pré-capitalista, ou com fins não lucrativos, já que “tais serviços não circulam no mercado e não se mobiliza capital para a realização dessas tarefas, mas rendas pessoais.” MELO, Hildete Pereira de. “O serviço doméstico remunerado no Brasil: de criadas a trabalhadoras.” In *Textos para Discussão - IPEA*, nº 565. Rio de Janeiro, 1998 APUD RONCADOR, Sonia. “Criadas no more: notas sobre testemunhos de empregadas domésticas.” In *Estudos de literatura brasileira contemporânea*. Nº 21. Brasília, janeiro/junho de 2003, pp 55-71, pág. 57.

Sobre o serviço doméstico como atividade pré-capitalista ver: SAFFIOTI, Helleieth. *Emprego doméstico e capitalismo*. Rio de Janeiro: Avenir Editora, 1979.

doméstico como naturalmente das mulheres. Nas sociedades burguesas que surgiram no século XVIII, o culto a domesticidade foi dimensão crucial das identidades tanto masculina quanto feminina. Para o pensamento iluminista a expansão do conhecimento masculino equivalia a um arranjo de propriedade que fazia dos homens “senhores e possuidores da natureza”. As mulheres, transformadas em categoria da natureza por estes homens deveriam ser subordinadas.⁴³ Tal concepção encontrou eco na Europa e no mundo colonial do século XIX através de uma nova forma de organização social pautada na distinção entre o público e o privado. A segregação dos espaços (concebida como progresso natural) foi resultado do deslocamento e desapropriação das mulheres e daqueles homens que não tinham propriedade, desta forma o liberalismo configurou-se em torno da concepção da esfera doméstica como espaço de submissão, onde a exclusão dos dependentes era justificável.⁴⁴

As distinções de trabalho com base no gênero são invenções sociais, construídas de modo diferente em diferentes lugares. A compreensão de que houve um esforço ideológico em fazer crer que o feminino e o doméstico estavam relacionados de forma natural e, portanto inseparável não implica em universalizar experiências específicas, criando modelos explicativos que possam ser empregados a todos os lugares, simplificando o que é complexo.

No Brasil, as mulheres são a maioria no setor de serviços domésticos desde o século XIX até os dias atuais. Esta é uma das razões para que as análises acerca do tema estejam ligadas ao trabalho feminino e à História das Mulheres⁴⁵, tal como podemos observar na

⁴³ Com o avanço do século XIX, as mulheres na Inglaterra eram cada vez mais chamadas para o serviço doméstico, até que em meados do século dois terços de todos os servidores domésticos eram mulheres. Em 1851, 40% das mulheres assalariadas trabalhavam como domésticas. Entre 1851 e 1871 o número de criadas aumentou mais de 56%, duas vezes mais rápido que a população, o maior crescimento se dando nos anos 1860. Nas últimas décadas do século, o trabalho doméstico feminino era a maior categoria de trabalho depois da agricultura. Cf. MCCLINTOCK, Anne. *Couro Imperial: raça, gênero e sexualidade no embate colonial*. Tradução: Plínio Dentzein. Campinas: Editora Unicamp, 2010, p. 137.

⁴⁴ PATEMAN, Carole. *Op. Cit.*, 1993, p. 51; MCCLINTOCK, Anne. *Op. Cit.*, 2010, p. 20, 46 e 47.

⁴⁵ Na perspectiva do feminismo de Segunda Onda, nos anos 1980 houve a emergência da categoria “mulheres” nos estudos históricos, como uma resposta a crítica das feministas negras em relação a categoria “mulher”. Falar de

historiografia brasileira. Sandra Lauderdale Graham, em sua pesquisa sobre as relações entre criadas e patrões, sobretudo nos lares burgueses, sobre a vida dos trabalhadores pobres nos cortiços e sobre as transformações da vida doméstica urbana no Rio de Janeiro, concentrou-se nas mulheres, por serem elas a maioria no setor de serviços domésticos entre os anos 1860 e 1910. Sua ênfase nas imagens contrastantes entre a casa e a rua procurou estabelecer uma discussão no que se refere à ocupação dos espaços, demonstrando que apesar das restrições, mulheres – especialmente as das classes populares – transitavam pelas ruas, realizando diversos tipos de serviços urbanos.⁴⁶ Neste sentido a autora ampliou a concepção de trabalho doméstico, demonstrando que não se limitava exclusivamente aos domicílios. Mesmo atuando em diferentes espaços da cidade, uma criada, “fosse livre fosse escrava, não vivia como pessoa independente, mas como membro do lar, sujeita à autoridade do senhor e objeto implícito de sua proteção.”⁴⁷ O trabalho que realizavam, acrescido do fato de serem mulheres, as tornavam duplamente subordinadas.

mulheres na história significava, em alguma medida, reparar uma exclusão, procurar traços da presença feminina em um domínio sempre reservado aos homens. Cf. PEDRO, Joana Maria. “Relações de gênero como categoria transversal na historiografia contemporânea.” In *Topoi*, v. 12, n. 22, jan.-jun. 2011 p. 270-283. Dentre as obras que fazem parte dos estudos que utilizam a categoria “mulheres”, podemos citar: DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984; RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar (1890-1930)*. 1 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985; PRIORI, Mary Del (org). *História das mulheres no Brasil*. 8 edição. São Paulo: Contexto, 2006; ENGEL, Magali. *Meretrizes e Doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989; SAMARA, Eni de Mesquita. *As mulheres, o poder e a família: São Paulo século XIX*. São Paulo: Marco Zero/Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, 1989; SOIHET, Rachel. *Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989; GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. Tradução Viviana Bosi. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1992.

⁴⁶ GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Op. Cit.*, 1992.

⁴⁷ Idem, p. 24.

Marcus Carvalho, em artigo publicado no ano de 2003 investigou o mercado de trabalho doméstico da primeira metade do século XIX em Recife e as relações existentes entre as cativas, suas senhoras e os homens da casa. Para o autor a escravidão nasceu amalgamada à subordinação da mulher (pois foram elas as primeiras cativas na Antiguidade). Tal questão influenciou na divisão sexual do trabalho que precede a condição socioeconômica dos agentes. Atividades pouco honrosas foram naturalizadas como de mulheres, independente da condição jurídica. Nas palavras de Carvalho: “a maioria dos serviços domésticos enquadrava-se neste caso. Era trabalho feminino, qualquer que fosse a condição legal de quem o executasse.”

⁴⁸Ao afirmar que a divisão sexual do trabalho precede as condições socioeconômicas dos agentes e que trabalho doméstico é feminino, independente da classe social de quem o executa (por conta de seu caráter subalterno), Marcus Carvalho sugere que a sexualidade era utilizada como uma metáfora nas relações de dominação.⁴⁹

A feminização do trabalho doméstico é resultado de uma construção histórica, no entanto, tanto na historiografia recente, quanto na de uma ou duas décadas atrás, a presença ou a ausência masculina neste setor é pouco problematizada.⁵⁰ Desta forma questões importantes

⁴⁸ CARVALHO, Marcus J. M. de. “De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850”. In *Afro-Ásia*, Salvador, n. 29/30, p. 41-78, 2003.

⁴⁹Valdemir Zamparoni em seu estudo sobre Lourenço Marques, Moçambique, entre os anos 1900 e 1940 constatou que a esmagadora maioria dos serviços domésticos era constituída por homens, concluindo que a ampla participação de homens africanos no mercado de trabalho doméstico mostra que as tarefas ditas do lar não são atributos naturalmente femininos. Cf. ZAMPARONI, Valdemir. “Gênero e trabalho doméstico em uma sociedade colonial: Lourenço Marques, Moçambique, 1900-1940.” In *Afro-Ásia*, 23 (1999), 145-172, p. 148. Ao analisar propagandas de mercadorias como parte do processo de colonização da África do Sul, McClintock identifica que as mulheres desaparecem do império e os colonizados são feminizados por sua associação com o serviço doméstico. Cf. MCCLINTOCK, Anne. *Op. Cit.*, 2010, p.325.

⁵⁰ Na Inglaterra e França de meados para final do século XVIII foram tomadas algumas medidas legais, cujo objetivo era fazer com que as mulheres ocupassem os postos de serventes domésticas. Os impostos instituídos sobre o trabalho dos servos eram maiores quando se tratava dos trabalhadores homens, o que contribuiu para definir quem deveria permanecer incluso nesta categoria (sobretudo em um contexto de guerra, onde o recrutamento masculino era necessário). As taxas que passaram a ser cobradas constituíam-se também em estratégia para diminuir o acesso dos aristocratas a um grande número de

e que podem ser desenvolvidas na perspectiva do gênero, ficam em aberto. O gênero enquanto uma categoria de análise histórica, conforme propôs Joan Scott, “é tanto um elemento constitutivo das relações sociais, fundado sobre as diferenças percebidas entre os sexos, quanto uma maneira primária de significar relações de poder.”⁵¹ Tal perspectiva de estudo ampliou-se ao longo dos anos 1990, e teve na referida autora um de seus marcos teóricos. “Falar de gênero significava deixar de focalizar a ‘mulher’ ou as ‘mulheres’; tratava-se de relações entre homens e mulheres, mas também entre mulheres e entre homens. Nessas relações, o gênero se constituiria. Gênero não é sinônimo de estudo sobre as mulheres.”⁵² Trata-se sim do estudo das relações sociais entre os sexos, pontuando a necessidade de estudar as mulheres em e na relação com os homens.⁵³ A utilização, nas obras historiográficas, do gênero como categoria socialmente construída, constituiu-se em questionamento eficaz do determinismo biológico, chamando a atenção para as relações de poder.

A maior parte das pesquisas sobre o trabalho doméstico no Brasil no século XIX está centrada no período posterior ao tráfico transatlântico de escravos até a década da abolição. Segundo Sandra Graham,

servos, costume comum entre a nobreza. A ênfase na igualdade e liberdade da Revolução Liberal transformou a noção de trabalho doméstico. As pessoas foram consideradas livres e iguais para fazer contratos e quem se submetia a uma relação de subordinação que incluía serviços pessoais o fazia por vontade própria, tornando-se voluntariamente dependente de alguém. Por sua situação de dependência estes trabalhadores foram excluídos da cidadania e tal exclusão contribuiu para o aumento da presença feminina nos serviços domésticos, então evitados pelos homens. Sobre a Inglaterra ver: STEEDMAN, Carolyn. *Op. Cit.*, 2009. Sobre a França ver: SARTI, Raffaella. *Op. Cit.*, 2005, p. 12.

⁵¹ SCOTT, Joan. “Gênero, uma categoria útil de análise histórica.” In *Educação e Realidade*, Porto Alegre, 16(2) 5-22, jul/dez. 1990, p. 14.

⁵² PEDRO, Joana Maria. “Relações de gênero como categoria transversal na historiografia contemporânea.” In *Topoi*, v. 12, n. 22, jan.-jun. 2011 p. 270-283, p. 273.

⁵³ SILVA, Maciel Henrique. “História Social do Trabalho e História Social das Mulheres: percursos da historiografia brasileira.” In *Revista de História*. Petrolina, jan/mar 2010, p. 84.

Por intermédio das vidas das criadas, compreendemos a abolição da escravatura não como é comumente interpretada – a preocupação dos fazendeiros em perder os escravos cuja labuta fornecia os produtos agrícolas para exportação – mas como um fenômeno distintamente urbano no qual chefes de família afligiam-se ainda mais com a inquietante erosão da autoridade pessoal, evidenciada e intensificada pela presença de doenças que levavam à morte, receando, por isso, o contato com os servidores domésticos, considerados portadores de infecção.⁵⁴

A escravidão imprimia a ilusão de que os senhores tinham total poder sobre seus cativos. Porém o aumento, no Rio de Janeiro desde a década de 1870, do número de trabalhadores livres, especialmente os empregados nos serviços domésticos, parecia ser uma demonstração de que o poder senhorial estava ruindo.⁵⁵ Era necessário, portanto criar regras a fim de controlá-los, já que viviam nas áreas consideradas perigosas e sujas das cidades, focos de doenças contagiosas e de violência de toda ordem, e entravam nos lares burgueses. Uma regulamentação para estes trabalhadores passou a ser fundamental para a ordem social porque segundo os conselheiros de Estado “a abolição expunha sob nova luz os conflitos inevitáveis entre as classes, ao mesmo tempo em que alterava as regras que haviam reprimido esses conflitos.”⁵⁶

As propostas de regulamentações se espalharam para várias partes do Brasil no final do século XIX e com o objetivo de formalizar os contratos entre criadas e patrões, algo que até então era inexistente.⁵⁷

⁵⁴GRAHAM, Sandra. *Op. Cit.*, 1992, p. 20.

⁵⁵De acordo com a pesquisa de Zephyr Frank em análise para o Rio de Janeiro, a proibição do tráfico transatlântico de escravos provocou transformações no mercado de trabalho. Na segunda metade do século XIX a oferta de cativos era menor e, portanto seu valor era maior. Tal situação restringiu o acesso à propriedade escrava, ampliando possibilidades de empregos para livres e libertos, especialmente nos serviços domésticos. Cf. FRANK, Zephyr. *Op. Cit.*, 2012, p 12-27.

⁵⁶GRAHAM, Sandra. *Op. Cit.*, 1992, 133.

⁵⁷ Em pesquisa para a cidade de Rio Grande, RS, entre 1884 e 1894, Ana Paula do Amaral Costa analisou contratos de trabalho, demissões e a conduta dos criados registrados no *Livro de Certificados de Conduta dos Criados de Servir e Amas de Leite*. O regulamento agrupava uma série de ocupações na categoria

Regular as relações de trabalho doméstico tornou-se uma necessidade, já que, sem contratos formais os empregados poderiam abandonar seus empregos facilmente. Os patrões se sentiam inseguros e apavorados com a possibilidade de não poderem controlar seus criados e estes cada vez mais buscavam trabalhos que lhes possibilitasse melhores meios de sobrevivência. Portanto as tentativas de regulamentações tinham como um de seus objetivos fixarem o trabalhador, acabando com o que em

criados de servir, as quais eram registradas em cadernetas pelos patrões. Além da predominância de mulheres no serviço de criados de servir, as ocupações mais requisitadas foram o serviço doméstico e cozinheira. Seu principal objetivo foi compreender os mecanismos de controle sobre estes trabalhadores e para tanto também analisou o Regulamento de Locação de Serviço de Criados e Amas de Leite. O regulamento passou a ser mais intenso na época da abolição, tendo como principal alvo os egressos da escravidão. A autora argumentou que os criados resistiram à disciplina do trabalho e que lutaram por liberdade e dignidade. Em suas fontes analisou uma tentativa de organização dos criados de servir negros contra a utilização de uma regulamentação de serviço que feria o direito a liberdade no pós abolição. Cf. COSTA, Ana Paula do Amaral. *Criados de Servir*. Pelotas: Ed. Universitária UFPel, 2013. Em pesquisa sobre São Paulo no último quartel do século XIX, Lorena Telles acompanhou as experiências sociais de mulheres escravas, libertas e descendentes livres. Analisou o conjunto de regulamentos que visava formalizar as obrigações de empregadores e empregados livres, no contexto da urbanização, abolição e política imigratória. Migrantes das regiões escravistas da Província e daquelas que forneceram escravos para o tráfico interprovincial, africanas livres e nascidas na Capital empregaram-se nas residências das elites e camadas médias urbanas. Desta forma procurou captar as estratégias de sobrevivência das agentes do trabalho doméstico, livres e pobres, que a polícia registrava nos anos finais do regime escravista. Cf. TELLES, Lorena Féres da Silva. *“Libertas entre sobrados: contratos de trabalho doméstico em São Paulo na derrocada da escravidão. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Em pesquisa sobre o Rio de Janeiro nas últimas décadas do século XIX, Olívia Maria da Cunha analisou como o fim da escravidão moldou a questão da preparação dos criados domésticos para o trabalho livre e algumas das tentativas públicas de regulação e de ordenamento, por força da lei, do serviço doméstico. Cf. CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Criadas para servir: domesticidade, intimidade e retribuição. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos (Org.). *Quase-Cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2007. p. 377-418.*

Nova Iorque, EUA, a partir dos anos 1820, foi chamado de “problema do servente.”⁵⁸ Antes de tal questão se transformar numa ameaça, praticamente uma epidemia para os “pobres” patrões que se sentiam tão vulneráveis diante dos “caprichos” de criados maliciosos e ingratos, não havia uma definição legal (e nem ao menos a tentativa) sobre quem eram e o que faziam estes trabalhadores.

Analisar a maneira pela qual os trabalhadores domésticos foram tratados na legislação trabalhista brasileira e a forma como alguns deles se apropriaram desta mesma legislação para reivindicações, implica em um diálogo com a História do Direito. Tal diálogo tem permeado desde os anos 1980 a História Social do Trabalho no Brasil. Os documentos judiciais são lidos por registrarem as ações de trabalhadores escravizados, libertos e livres, em busca de pistas que informem sobre os valores que orientavam suas ações.⁵⁹

Henrique Espada Lima discutiu sobre o amparo legal que esteve no horizonte dos arranjos de trabalho que envolviam libertos no Brasil no século XIX. Para tanto analisou contratos de locação de serviços de ex-escravos na Ilha de Santa Catarina entre os anos 1840 e 1880, em articulação com as Ordenações Filipinas (código legal português, válido no Brasil colonial e imperial) e as leis de trabalho que surgiram na primeira metade dos oitocentos. A ordenação portuguesa constituía-se no único código que legislava sobre trabalho no Brasil até 1830, ano da promulgação da primeira lei que regulava contratos de locação de serviços. Voltada aos nacionais e estrangeiros (menos os africanos, com exceção dos que já existiam no Brasil), a lei foi criada num contexto que já esperava o fim do tráfico e o incentivo a imigração. O trabalhador a que se referia o projeto era todo aquele que prestava algum serviço, especialmente o braçal. No ano de 1837 foi sancionada outra lei, cujo objetivo era legislar sobre os contratos de trabalho dos colonos adultos, estrangeiros e crianças.⁶⁰ Em ambas as leis o trabalho doméstico não foi

⁵⁸ O problema do servente era definido pela transição de trabalhadores, que facilmente trocavam de trabalho em busca de melhores condições. Os patrões atribuíam tal característica ao caráter volúvel dos imigrantes irlandeses, origem da maior parte dos trabalhadores domésticos de Nova Iorque a partir dos anos 1820. DUDDEN, Faye E. *Serving Women. Op. Cit.*, 1983.

⁵⁹ LARA, Sílvia Hunold. Trabalho, direitos e justiça no Brasil. In *Trabalho, justiça e direitos no Brasil: pesquisa histórica e preservação das fontes*. SCHIMIDT, Benito Bisso (org). São Leopoldo: Oikos, 2010, p.108.

⁶⁰ Sobres as leis de 1830 e 1837 ver: GEBARA, Ademir. *O mercado de trabalho livre no Brasil 1871 – 1888*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. Os Juizes de Paz e o mercado de trabalho –

tocado de frente e permaneceu “flutuando num espaço legal pouco claro.”⁶¹

As fontes judiciais tornaram-se presentes nos estudos sobre trabalho no Brasil e são utilizadas por historiadores que buscam recursos analíticos que possibilitam o estudo da experiência histórica de grupos sociais que não deixaram registros textuais diretos. Na busca em compreender a ação dos trabalhadores, pesquisadores examinam as experiências cotidianas para além das relações de produção e dos movimentos organizados. Nesta perspectiva a interação entre patrões e empregados ou até mesmo entre senhores e escravos não se resumia à simples repressão. Portanto o direito não é exclusivamente expressão política e ideológica da hegemonia das elites: as relações de dominação, de exploração e de produção envolviam regulamentações costumeiras e positivas que estipulavam direitos e deveres, formando a base de uma legislação social. A lei e a justiça passaram a ser vistas como recursos que poderiam ser apropriados por diferentes sujeitos históricos que lhes atribuíam significados sociais distintos.⁶²

A historiografia recente tem identificado a presença dos trabalhadores no campo legal e jurídico. “Escravos e trabalhadores livres aparecem como sujeitos importantes na conformação de espaços públicos de negociações sociais, capazes de impor aos senhores e patrões – e ao Estado – um conjunto de direitos e deveres, muitas vezes formulado na própria retórica de seus adversários.”⁶³ Lima, em artigo publicado no ano de 2015, explorou o contexto jurídico e os argumentos apresentados por mulheres que foram à justiça reivindicar salários como trabalhadoras domésticas, em diferentes partes do sudeste brasileiro entre 1830 e 1880. As fontes analisadas são reclamações legais relativas a salários ou “soldadas”, do Arquivo Nacional, envolvendo mulheres que trabalharam nas casas de homens solteiros ou viúvos. O autor

Brasil, século XIX. In *Diálogos entre Direito e História: cidadania e justiça*. RIBEIRO, Gladys Sabina, NEVES, Edson Alvisi, FERREIRA, Maria de Fátima Cunha Moura (orgs). Rio de Janeiro; Editora da UFF, 2009.

⁶¹LIMA, Henrique Espada. “Trabalho e lei para os libertos na Ilha de Santa Catarina no século XIX: arranjos e contratos entre a autonomia e a domesticidade”. *Cadernos AEL*, Campinas, v. 14, n. 26, p. 135-177, 2009.

⁶²LARA, Silvia Hunold. *Op Cit.*, 2010, p. 109 e 111.

⁶³Ibidem, p. 116.

também considera o lugar ocupado por trabalhadoras domésticas livres em uma sociedade escravista, relacionando-o com as mudanças legais e sociais no Brasil do século XIX. Argumenta que apesar da grande presença de escravizados, prestar a atenção nas relações existentes entre empregadas domésticas livres e seus empregadores pode lançar luz sobre a experiência de trabalhadoras pobres na área urbana. Ao fazê-lo, contribui para o reconhecimento do trabalho doméstico como um componente importante da narrativa histórica das relações de trabalho no Brasil.⁶⁴

Ao analisar os documentos, Lima formulou questões acerca das relações de exploração e de produção entre criadas domésticas e seus patrões: “a quem pertencia o trabalho da empregada doméstica? Como separar o que era delas e o que era dos patrões? De quem era o fruto do trabalho das domésticas?”⁶⁵ Tais perguntas nos remetem a algumas possibilidades – que serão exploradas nesta pesquisa – e a um ponto de partida: o trabalho doméstico poderia contribuir para o enriquecimento ou para melhoria das condições financeiras dos patrões, portanto poderia gerar lucro a quem o contratava.

Não era incomum que as trabalhadoras domésticas dividissem seu tempo com outros ofícios urbanos, acumulando uma dupla ou até mesmo tripla jornada de trabalho. Ser uma doméstica e ao mesmo tempo uma quitandeira fazia parte da rotina de algumas trabalhadoras.⁶⁶ Portanto, para discutir trabalho doméstico no espaço urbano brasileiro do século XIX é necessário articulá-lo a temas correlatos, tais como a pobreza, o trabalho feminino, a migração e imigração e diferentes modalidades de ofícios da cidade - já que as criadas domésticas pertenciam à classe dos trabalhadores pobres, junto com os carregadores, mascates e vendedores do mercado.⁶⁷

A obra de Maria Odila Dias, “Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX” auxilia nesta articulação. Ao pesquisar sobre o papel das mulheres pobres no processo de urbanização, a autora incluiu nas produções históricas sujeitos marginalizados pela historiografia

⁶⁴ LIMA, Henrique Espada. “of intimacy: Domestic Workers Disputing Wages in the Higher Courts of Nineteenth Century Brasil.” In *Internacional Labor and Working Class History*. Nº 88, 2015, pp 11-29.

⁶⁵ *Ibidem*, p. 21.

⁶⁶ Lima demonstrou que algumas criadas realizavam outros tipos de trabalho em “seu tempo livre”, tais como os serviços de quitanda, o que permitia que adquirissem propriedade. Cf. LIMA, Henrique Espada. *Op. Cit.*, 2015, p.

⁶⁷ GRAHAM, Sandra. *Op. Cit.*, 1992

tradicional. Mesmo que seu estudo não esteja ligado diretamente ao trabalho doméstico ou a História Social do Trabalho, pode ser lido nesta perspectiva, na medida em que demonstra como mulheres sozinhas chefiavam seus domicílios, ganhando a vida sob múltiplos arranjos de trabalho.⁶⁸ As mulheres pobres da cidade de São Paulo concentravam-se em locais movimentados, onde podiam oferecer os seus serviços de lavadeiras, cozinheiras e tratar pequenas operações de comércio miúdo.⁶⁹

A luta pela sobrevivência marcava o dia-a-dia das trabalhadoras pobres urbanas. As cidades inchavam, multiplicando o número de mulheres e homens que se dedicavam aos ofícios manuais em nome de sua subsistência. Tais ofícios eram desclassificados socialmente por preconceitos advindos do sistema escravista que menosprezava o trabalho realizado com as próprias mãos, tais como os serviços domésticos, cujo valor simbólico mantinha as distâncias sociais. Às elites e setores médios não cabia realizar as tarefas compreendidas publicamente como degradantes e subalternas, portanto os trabalhadores domésticos tinham um papel estratégico na sociedade burguesa que se constituía.⁷⁰

Se o trabalho doméstico era visto como desqualificado e degradante e associado à escravidão, então somente os negros (escravizados ou libertos) integravam tal ocupação? Para um quadro simplificado do trabalho doméstico no Brasil do século XIX a resposta seria sim. Nesta perspectiva os libertos, que carregavam o estigma da cor e segregação social, dividiam com os escravos os trabalhos que eram recusados pelos brancos.⁷¹ Tal afirmação pressupunha que aos brancos pobres havia possibilidades melhores, porém esta nem sempre era a realidade. Ainda que a maior parte dos serviços subalternos fosse ocupada por escravos e libertos, havia um contingente de livres pobres espalhados por todo o país, cuja chave de escolhas era limitada por sua condição social. A vulnerabilidade a que estavam submetidos e a

⁶⁸DIAS, Maria Odila da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1995, 13.

⁶⁹Ibidem, p. 25, 26 e 30.

⁷⁰ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808-1822*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1988.

⁷¹Idibem, p. 48.

precariedade de seus cotidianos aproximava suas experiências daquelas vividas por pessoas oriundas da escravidão.

O sistema escravista fincou raízes profundas nas relações de trabalho constituídas no Brasil e especialmente as ocupações estigmatizadas como de cativos foram estabelecidas a partir da lógica da coerção, tutela e dependência. Porém, o trabalho doméstico, visto como desqualificado e degradante não era território somente de escravos, mas também de libertos e livres pobres, especialmente do sexo feminino.⁷²

Em áreas urbanas do Brasil Imperial (no caso deste estudo, no Rio de Janeiro) viviam trabalhadoras (es) domésticas (os) de diferentes condições jurídicas e gênero (ainda que houvesse uma prevalência de negras neste setor). Portanto, a construção de um perfil desta categoria de trabalhadores como algo homogêneo carece de problematização, caso contrário incorre-se no erro da naturalização de estereótipos. Neste sentido é necessário refletir sobre como as categorias de gênero, raça e classe estiveram presentes nas relações de trabalho doméstico.⁷³

Estas categorias não devem ser utilizadas de forma isolada, pois “elas existem na relação entre si e através desta relação – ainda que de modos contraditórios e em conflito.”⁷⁴ A feminização do trabalho doméstico pode ser um dos fatores que constitui a sua degradação, por estar relacionado à dominação do homem sobre a mulher, presente em sociedades patriarcais.⁷⁵ Neste sentido gênero não é somente uma

⁷²“A subordinação social do trabalho era o elemento que dava liga às relações do trabalho doméstico, o que tanto poderia assinalar para uma naturalização do trabalho doméstico como trabalho de negros e mestiços, escravos e/ou descendentes, em geral mulheres, como poderia deixar em aberto o campo de trabalho para pardos quase brancos e brancos empobrecidos. A fidelidade, o zelo, as deferências para com a família contratante, a subordinação aos trabalhos domésticos e pessoais enfim, era o que se buscava.” Cf. SILVA, Maciel Henrique. *Domésticas criadas entre textos e práticas sociais: Recife e Salvador (1870-1910)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011, p. 105.

⁷³ Maciel Henrique Silva ao consultar listas de matrículas de criados do ano de 1887, em Salvador, constatou a presença masculina no trabalho doméstico e concluiu que a presença feminina era diretamente proporcional ao enegrecimento no setor. Portanto a variável gênero afetava na cor/ raça dos trabalhadores domésticos. Cf. SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. *Op. Cit.*, 2011, ver capítulo II.

⁷⁴MCCLINTOCK, Anne. *Op. Cit.*, 2010, p. 19.

⁷⁵A crescente feminização ocorrida ao longo do século XIX contribuiu para a estigmatização do trabalho doméstico como algo humilhante e degradante. Em

questão de sexualidade, mas também de subordinação do trabalho.⁷⁶ Privilégios de raça possivelmente colocavam as trabalhadoras domésticas brancas em posições de poder em relação às mulheres e homens escravizados ou libertos. Tornavam-se assim opressoras, enquanto eram também oprimidas e ainda que restringidas, eram em alguma medida privilegiadas.⁷⁷

As mulheres são mais do que uma categoria biológica, existem socialmente e compreendem pessoas do sexo feminino de diferentes idades, situações familiares, classes sociais, nações e comunidades. Suas vidas são moldadas por regras e costumes distintos, em um meio no qual se configuram crenças e opiniões decorrentes de estruturas de poder.⁷⁸ Conforme aponta Maria Izilda Matos, esforços vêm sendo feitos no sentido de se reconhecer a diferença dentro da diferença, apontando que mulher e também homem não constituem simples aglomerados. Aspectos culturais, de classe, etnia, geração, religião e ocupação devem ser intercruzados, evitando generalizações. Ao desconstruir noções abstratas de “mulher” e “homem”, enquanto identidades únicas, a-históricas e essencialistas, demonstramos, através da pesquisa histórica a diversidade que estes termos abarcam.⁷⁹ Torna-se necessário, desta

alguma medida os contratualistas clássicos contribuíram para a solidificação de tais estigmas ao afirmarem a base natural do direito dos homens sobre as mulheres. Locke insistia no fundamento natural do poder do marido sobre a esposa, portanto mulheres não eram consideradas por ele como indivíduos livres e iguais, mas súditos naturais. Mulheres eram naturalmente servas. PATEMAN, Carole. *Op. Cit.*, 1993, p. 68 e 90.

⁷⁶ Anne McClintock ao desenvolver um estudo articulando as categorias de raça, gênero e classe no embate colonial, considera que a sexualidade como tropo para outras relações de poder foi certamente um aspecto continuado do poder imperial. MCCLINTOCK, Anne. *Op. Cit.*, 2010, p. 35.

⁷⁷ Uma crítica ao feminismo eurocêntrico que deu voz a uma feminilidade essencial e que privilegiou o gênero acima de outros conflitos, surgiu no final dos anos 1970. Tal crítica lembrou aos historiadores que mulheres brancas se beneficiaram da opressão dos negros. Cf. MCCLINTOCK, Anne. *Op. Cit.*, 2010, p. 23.

⁷⁸ TILLY, Louise. “Gênero, história das mulheres e história social”. In *Cadernos Pagu* (3), 1994: pp. 29-62.

⁷⁹ MATOS, Maria Izilda de. Estudos de gênero: percursos e possibilidades na historiografia contemporânea. In *Cadernos Pagu* (11) 1998: pp 67-75, p. 71.

forma, reconhecer as interações nas vidas das minorias, entre estruturas de poder. Ao nos aproximarmos dos estudos da interseccionalidade⁸⁰, observamos as conseqüências de distintas formas de dominação ou discriminação no cotidiano das trabalhadoras domésticas do Rio de Janeiro Imperial.

FONTES E ESTRUTURA DA TESE

E sendo os amos já falecidos, bastará para prova da paga dos serviços, que os criados pedirem, a declaração, que os ditos seus amos fizeram em seus testamentos, ou outras quaisquer últimas vontades, ou a relação que nelas fizeram a seus livros de razão.⁸¹

Na tentativa de estabelecer regras para as relações de trabalho entre um criado e seu amo, as Ordenações Filipinas favoreciam um dos lados. A fim de resguardar os interesses dos patrões evitando que

⁸⁰ A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. “Utilizando uma metáfora de intersecção, faremos inicialmente uma analogia em que os vários eixos de poder, isto é, raça, etnia, gênero e classe constituem as avenidas que estruturam os terrenos sociais, econômicos e políticos. É através delas que as dinâmicas do desempoderamento se movem. Essas vias são por vezes definidas como eixos de poder distintos e mutuamente excludentes; o racismo, por exemplo, é distinto do patriarcalismo, que por sua vez é diferente da opressão de classe. Na verdade, tais sistemas, freqüentemente, se sobrepõem e se cruzam, criando intersecções complexas nas quais dois, três ou quatro eixos se entrecruzam. As mulheres racializadas freqüentemente estão posicionadas em um espaço onde o racismo ou a xenofobia, a classe e o gênero se encontram. Por conseqüência, estão sujeitas a serem atingidas pelo intenso fluxo de tráfego em todas essas vias”. Cf. CRENSHAW, Kimberlé. “Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero.” In *Estudos Feministas*, 1/2002, p. 171.

⁸¹ ALMEIDA, Cândido Mendes de. Ordenações filipinas, título XXXIII, livro 4. Rio de Janeiro, 1870. Versão eletrônica fac-similar disponível em: <<http://www.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>>. Data de acesso: 21 de fev. de 2018.

fossem importunados por criados de “má fé” que poderiam reivindicar pagamentos a que não tinham direito, o ônus da prova ficava para o trabalhador e deveria constituir-se de contrato escrito ou declaração em testamento. Entretanto, os acordos aconteciam, na maioria das vezes, verbalmente e, nos casos em que o patrão falecia sem testamento, a comprovação de trabalho por este meio tornava-se inviável. Tais restrições, entretanto não impossibilitaram que trabalhadoras fossem à justiça reivindicar salários atrasados por serviços prestados como *criadas de servir*, que se dedicavam aos serviços domésticos. A legislação abria espaço para o reconhecimento do direito (ainda que com alguns obstáculos) da trabalhadora em ser remunerada.

A existência de um código legal que arbitrava sobre as relações de trabalho, possibilitava que reivindicações fossem feitas juridicamente. Neste contexto foram empreendidos os processos de soldadas, que compõe parte do conjunto documental analisado nesta pesquisa. Trata-se de casos excepcionais para o período estudado, já que, a maior parte das reclamações envolvendo trabalhadoras domésticas e seus patrões ou familiares eram resolvidas na esfera privada. Os documentos estão armazenados na Coleção do Judiciário do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, organizados a partir dos títulos: soldadas, emprego doméstico e cobrança de dívidas. Integram um conjunto de processos referentes a diferentes ofícios, dentre os quais foram identificados dez de trabalhadoras domésticas e um de caixeira.⁸²

Os processos correspondem aos anos 1830 até 1878, a maior parte referente ao centro urbano do Rio de Janeiro. Aqueles oriundos das cidades de Mariana, Bananal e Paraíba do Sul tiveram suas sentenças apeladas para o Tribunal da Relação do Rio, onde foram reformuladas ou mantidas. Apesar das relações de trabalho, nestes três casos, não terem sido estabelecidas na localidade escolhida para este estudo, nos possibilitaram lançar questões sobre o tema e em comparação com situações vivenciadas na corte imperial.

A quantidade de ações de soldadas empreendidas por trabalhadoras domésticas demonstra que esta não era uma situação típica

⁸²Em artigo publicado recentemente Henrique Espada Lima analisou algumas destas fontes: LIMA, Henrique Espada. Wages of intimacy: Domestic Workers Disputing Wages in the Higher Courts of Nineteenth Century Brasil. In *Internacional Labor and Working Class History*. Nº 88, 2015, pp 11-29.

a partir da qual é possível tirar conclusões generalizantes. Ao contrário, é preciso perguntar o que a excepcionalidade destas fontes nos diz? O que estes casos revelam que outros não revelariam? Mulheres recorrendo à justiça por uma expectativa de reparação que a lei não contemplava, dispostas a enfrentar uma odisséia jurídica que se estendia por anos, investindo tempo e dinheiro, arriscando angariar inimizades e principalmente exigindo seu reconhecimento como trabalhadoras é indicativo de um protagonismo e consciência raramente atribuído a estas pessoas. “É preciso igualmente distinguir entre ‘reivindicação’ e ‘aspiração’. O campo daquela, evidentemente, é muito mais limitado: a experiência mostra que só se reivindica o acessível, o possível, o negociável.”⁸³

A análise destes documentos revela sobre relações estabelecidas no âmbito privado entre uma doméstica e seu patrão, ambigüidades inerentes a uma relação que é de trabalho, porém dotada de intimidade, as formas conflitantes como muitas vezes empregadas, empregadores e homens da lei concebiam as relações de trabalho doméstico.⁸⁴ Os processos de soldadas nos possibilitam formular questionamentos acerca de situações peculiares, que não eram a regra, mas revelam dimensões importantes sobre o trabalho doméstico no século XIX. Porém, ao reconhecer a diversidade das experiências das trabalhadoras nos voltamos para a necessidade de compreender as tipologias do trabalho doméstico através de uma fonte mais frequente. Trata-se dos anúncios do Jornal “Diário do Rio de Janeiro” o primeiro de caráter informativo a circular no Brasil (desde o ano de 1821). A área urbana do Rio de Janeiro era onde se localizavam a tipografia do jornal e onde vivia a maioria dos trabalhadores domésticos que anunciavam seus serviços.

⁸³ PERROT, Michele. Os excluídos da História – Operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992 APUD POPINIGIS, Fabiane. *Proletários de casaca: trabalhadores do comércio carioca, 1850-1911*. Campinas, AP: Editora da UNICAMP, 2007, p. 105.

⁸⁴ Sidney Chalhoub considera que as ações de liberdade de escravos podem ser consideradas as primeiras ações trabalhistas no país, pois nelas há trabalhadores lutando pela liberdade, lutando por melhores condições de trabalho. Cf. CHALHOUB, Sidney. O conhecimento da História, o direito à memória e os arquivos judiciais. In SCHIMIDT, Benito Bisso (org). *Trabalho, Justiça e Direitos no Brasil: pesquisa histórica e preservação das fontes*. São Leopoldo: Oikos, 2010, p. 101. Tal como Chalhoub considera as ações de liberdade, considero os processos de soldada, já que se referem a trabalhadores que iam à justiça pelo reconhecimento de que o que faziam era trabalho e merecia ser remunerado.

Constituiu-se no maior centro urbano do Brasil no século XIX, sede do governo e local onde as transformações sociais, políticas e econômicas eram vivenciadas de forma mais intensa. Embora seja nosso local de estudo, o objetivo não é nos aprofundarmos nos aspectos regionais do Rio de Janeiro, mas sim propor reflexões e formular questões sobre o trabalho doméstico nesta área urbana.

A tese está dividida em duas partes, a primeira “Tipologias do trabalho doméstico”, constitui-se de dois capítulos. O capítulo um “Especificidades do mercado de trabalho doméstico no Rio de Janeiro entre os anos 1820 e 1840”, tem por objetivo demonstrar, através dos anúncios do jornal “Diário do Rio de Janeiro” a heterogeneidade deste mercado de trabalho no que se refere ao serviço realizado, sexo, origem e condição jurídica. Para construir a amostra analisada, foi selecionado um ano de cada década, sendo 1825, 1835, 1845. Todos os anúncios que ofereciam ou solicitavam trabalho sob o título de criadas (os) livres e libertas (os) foram transcritos e em relação aos escravizados foi registrado somente o sexo e se tratava-se de oferta ou procura de emprego. A partir desta seleção, elaboramos tabelas com base na condição jurídica das (os) trabalhadoras (es). Ao longo dos três anos selecionados destacamos as atividades mais oferecidas e mais procuradas por e para mulheres e homens. O período analisado neste capítulo não se estendeu a todo o período analisado na tese porque, ao traçar um panorama geral do trabalho doméstico, não se estabeleceu como objetivo captar transformações da primeira para a segunda metade dos oitocentos - embora saibamos que, com base nos estudos de Sandra Graham, a quantidade de livres e libertos inseridos nesta categoria aumentou significativamente a partir de 1860. Além disso, o “Diário do Rio de Janeiro” passou a ter um viés político, abandonando aos poucos seu caráter informativo e para dar continuidade à pesquisa em anúncios após 1850 seria necessário utilizar outro periódico. Considerando as dificuldades em torno da definição de quem era e o que fazia o (a) trabalhador (a) doméstico (a), optamos por desenvolver o capítulo a partir dos tipos de trabalho procurados e oferecidos e suas relações com o sexo e condição jurídica da (o) doméstica (o). A análise dos anúncios nos permitiu indagar sobre o perfil social das (os) trabalhadoras (es), atividades mais oferecidas e mais solicitadas, elementos que compunham os salários e a média salarial para o período, distinções

entre os serviços realizados por homens e por mulheres e diferenças nas funções realizadas por livres e libertas (os). Ao traçar as tipologias do trabalho doméstico na área urbana do Rio de Janeiro entre os anos 1820 e 1840, levantamos questões que foram aprofundadas nos capítulos posteriores e auxiliaram nas análises dos processos de soldadas.

O capítulo dois “Das ruas da cidade à intimidade do lar” tem por objetivo discutir sobre a atuação das trabalhadoras domésticas nos espaços públicos e privados, demonstrando que seu trabalho poderia render a quem as empregava. Mulheres de distintas condições jurídicas compunham o mercado de trabalho doméstico e as fontes analisadas (os processos de soldadas) nos permitem indagar sobre as implicações da origem, status legal e cor nos seus cotidianos, bem como nas relações de exploração, produção e dependência que estabeleciam com seus patrões. Por fim desenvolvemos uma discussão acerca dos estigmas e preconceitos a que estavam expostas as trabalhadoras domésticas que, diferente dos padrões impostos às mulheres dos grupos médios e da elite, eram impelidas a transitar pelas ruas da cidade, dividindo sua rotina entre o serviço doméstico e outros ofícios urbanos.

A segunda parte “Problematizando paradoxos: os limites entre trabalho e intimidade”, divide-se em dois capítulos. O capítulo três, intitulado “Criada, caixeira e amante” discute, a partir dos processos de soldadas, os limites entre o trabalho doméstico remunerado e não remunerado, a distinção entre uma trabalhadora doméstica assalariada e uma concubina e as aproximações existentes entre os serviços das domésticas e das caixeiras. As análises têm como ponto de chegada a personagem Bertoleza, da obra “O cortiço” de Aluísio de Azevedo. Sua descrição como a “criada, caixeira e amante” de João Romão, que inspirou o título deste capítulo, é o elo entre as experiências de trabalhadoras que foram à justiça em diferentes datas e localidades do sudeste do Brasil Imperial.

O capítulo quatro “Criada ou agregada?” discute sobre as relações paradoxais construídas entre criadas e seus patrões e em que medida os pressupostos de afeto e proteção turvavam as fronteiras entre trabalho e dependência, colocando em questão a remuneração. Desta forma, a centralidade das contendas jurídicas analisadas estava nos tipos de arranjos de trabalho e se os mesmos pressupunham pagamento ou não. As tarefas domésticas cotidianas receberam menos atenção do que as motivações que levaram às relações estabelecidas. Tratava-se de arranjos de trabalho que previam pagamentos ou troca de favores, onde se trocava serviços por proteção. As argumentações de parte a parte nos dão pistas acerca do que se considerava ser o trabalho de uma criada e

de uma agregada e sobre o paradoxo gerado pela oposição entre remuneração e dependência. Os entendimentos de empregada e empregador acerca dos significados destas relações poderiam ser distintos e terminavam em disputas sobre os papéis que cada um ocupava na vida do outro.

PARTE I
“TIPOLOGIAS” DO TRABALHO DOMÉSTICO

CAPÍTULO 1

ESPECIFICIDADES DO MERCADO DE TRABALHO DOMÉSTICO URBANO NO RIO DE JANEIRO ENTRE OS ANOS 1820 E 1840

Estabelecer as tipologias do trabalho doméstico implica em reconhecer suas possibilidades e compreender que as escolhas das (os) trabalhadoras (es) eram resultado de suas necessidades de sobrevivência. Compunham um grupo heterogêneo, portanto suas intenções, objetivos, aspirações eram distintos. Enquanto alguns buscavam proteção, outros buscavam mobilidade. Dizer que tinham a possibilidade de escolha não minimiza as restrições sociais que lhes eram impostas. Sua chave de opções limitava-se ao ofício subalterno, de servir a outros, muitas vezes sacrificando suas próprias vidas e de suas famílias.

Uma questão fundamental para um (a) doméstico (a) era a quem servir. Havia diferenças entre trabalhar para uma família abastada e uma família mais modesta, homem solteiro ou mulher viúva, família com filhos ou sem filhos, pessoa idosa ou mais jovem. Para uma mulher, servir a um homem solteiro poderia significar que, ao menos aos olhos da opinião pública atenta, a intimidade extrapolava os limites do profissional, se estendendo para além da cozinha, da venda, da horta. Possivelmente para algumas trabalhadoras esta não era a melhor opção, já que sabiam dos perigos a que estariam submetidas e mesmo que a relação íntima não fosse real – ainda assim, estariam expostas aos comentários dos vizinhos, dos familiares e posteriormente – no caso de uma contenda jurídica – dos advogados. As que optavam por preservar à sua honra aos olhos de uma sociedade regida sob ideais burgueses, muitas vezes precisavam abdicar de sua autonomia, realizando serviços em casa de família e se restringindo ao espaço privado dos lares. Importante lembrar, no entanto, que para as mulheres das classes populares os perigos a que estavam expostas eram reais e não apenas simbólicos. O culto a domesticidade e a obsessão em preservar a honra eram características presentes no cotidiano dos grupos médios e da

elite.⁸⁵ Para as trabalhadoras domésticas proteger-se da violência física e sexual era o que realmente estava em jogo.

A diversidade do mercado de trabalho doméstico estava relacionada também ao sexo, origem e condição jurídica. Ainda que os serviços domésticos fossem realizados na sua maioria por mulheres escravizadas, havia libertas e até mesmo brancas livres envolvidas neste setor. Da mesma forma havia homens que se dedicavam aos serviços domésticos e cabe neste caso indagar quais eram as diferenças do trabalho de um criado e de uma criada? Em relação à origem e condição jurídica, livres e libertos realizavam as mesmas funções? Havia algum tipo de hierarquia entre os próprios trabalhadores determinada por gênero e raça?

Tais questionamentos foram o ponto de partida para a leitura das fontes deste capítulo que se consistem em anúncios de jornais envolvendo trabalhadoras (es) domésticas (os). O objetivo é traçar um panorama do trabalho doméstico na área urbana do Rio de Janeiro, levantando alguns pontos que carecem de maior aprofundamento e esforço analítico – que serão realizados nos capítulos posteriores.

O Rio de Janeiro ocupou posição de centralidade no contexto nacional. Foi pólo irradiador das novidades para o restante do país e o cenário principal das mudanças que ocorreram ao longo de todo o século XIX. Por tratar-se da maior área urbana do Brasil oitocentista, é o ponto de partida a partir do qual propomos algumas reflexões sobre o mercado de trabalho doméstico.⁸⁶ Convém conhecermos esta localidade.

⁸⁵ As imagens idealizadas de mulher de mãe, esposa e dona de casa, possíveis para as elites urbanas, foram cobradas das mulheres das classes populares. Mas para a maioria da população feminina, as condições econômicas não favoreciam a identificação com tais imagens – que se tornaram referências para a aplicação de punições por parte do poder público. Cf. PEDRO, Joana Maria. Mulheres do sul. In *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 2006, p. 292.

⁸⁶ Ao explorar o debate público sobre serviço doméstico, regulação de trabalho e reforma trabalhista entre o final do século XIX até 1940 em NY, Vanessa H. May afirma que trata-se de um bom lugar para estudar a dimensão pública e privada do trabalho doméstico remunerado, pois ilumina como o debate nacional é apropriado por esta localidade. NYC era a capital social e econômica da nação e um centro urbano de crescente imigração e migração de afro americanos, onde o número de domésticas entre a população de mulheres permaneceu alto. NYC espelhou mudanças de outras cidades do norte neste período, serviu como um exemplo para as mudanças no serviço doméstico nacionalmente, era o pano de fundo das mudanças políticas que afetavam o

O RIO DE JANEIRO E SEU *DIÁRIO*

Sobreviver no Rio de Janeiro no século XIX não era uma tarefa fácil. Tratava-se de um centro urbano que crescia rapidamente, tornando o mercado de trabalho disputado. A população da corte chegou no ano de 1821, a 112.695 habitantes sendo que os escravos somavam quase metade deste número.⁸⁷ Os limites eram estipulados pelo Morro do Castello,⁸⁸ até o Rocio (atual Praça Tiradentes), local ocupado por

serviço doméstico e as regulações de trabalho em geral. Cf MAY, Vanessa H. *Unprotected Labor. Household workers, politics, and middle-class reform in the New York, 1870 -1940.* The university of North Carolina Pres Chapel Hill, 2011.

⁸⁷ ENGEL, Magali. *Meretrizes e Doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890).* São Paulo: Editora Brasiliense, 1989, p.18.

Por volta de 1822 a população do Brasil era de aproximadamente 4,5 milhões de habitantes, sendo um terço de escravos. Em 1850, a população brasileira era de cerca de 7,5 milhões, com os escravos respondendo ainda por cerca de 30% do total. O censo de 1872 revelaria 10,1 milhões de habitantes, com a população escrava excedendo 1,5 milhão. O recenseamento de 1890 situou a população brasileira em 14,3 milhões. Três anos antes, em 1886/87, às vésperas da abolição da escravidão, ainda existiam pouco mais de 700 mil escravos. Em 1872, dados censitários mostram o Nordeste com 46,6%, as quatro províncias cafeeiras e a Corte com 40,7%, o Sul com 7,3% e o Norte e o Centro-Oeste com respectivamente 3,3% e 2,2% da população total (IBGE, EHB, 1990, p. 34). Em 1821, um levantamento estatístico detalhado revelou população total de 112.695 habitantes na Corte, ou seja, na cidade do Rio de Janeiro. Salvador possivelmente tinha cerca de 70 mil habitantes e Recife de 25 a 30 mil. De acordo com o censo de 1872 apenas três cidades tinham mais de 100 mil habitantes. O Rio continuava sendo o maior centro urbano com 275 mil habitantes. Salvador era ainda a segunda maior cidade, com 129 mil habitantes, seguida de Recife com 117 mil. Em 1890, a cidade do Rio de Janeiro tinha 523 mil habitantes, Salvador, 174 mil, e Recife, 112 mil. São Paulo surgia como a quarta maior cidade do país com 65 mil habitantes. Cf. ABREU, Marcelo de Paiva; LAGO, Luiz Aranha Correa do. *A economia brasileira no Império, 1822 – 1889.* In *A Ordem do Progresso: dois séculos de política econômica no Brasil.* ABREU, Marcelo de Paiva (org). Rio de Janeiro: Elsevier, 2 ed. 2014.

⁸⁸ Os limites do Morro do Castello correspondem à atual Avenida Rio Branco, ruas Santa Luzia, Misericórdia e São José. Cf. BARROS, Paulo Cesar de. “Onde nasceu a cidade do Rio de Janeiro?” In *Revista Geo-paisagem.* Vol. 1, número 2, 2002Julho/dezembro de 2002. Disponível em <

trabalhadores pobres que procuravam se instalar nas áreas centrais da cidade, pois era o local onde havia possibilidades de trabalho.⁸⁹



Figura 1: vista do Porto, praia da Gamboa. Fonte: LAMARÃO, Sérgio Tadeu de Niemeyer. *Dos trapiches ao porto: um estudo sobre a área portuária do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal das Culturas, Biblioteca Carioca, v 17, 2006, p. 48.⁹⁰

<http://www.feth.ggf.br/origem%20do%20rio%20de%20janeiro.htm>>, data de acesso 22 de abril de 2016.

⁸⁹Ricos e pobres viviam lado a lado no Brasil do século XIX, especialmente no começo do século, entretanto um grau de segregação residencial existia já nas décadas de 1810 e 1820 (mais tarde, na década de 1850 em diante tais divisões se tornariam mais claras). As famílias eram algumas vezes forçadas a alugar parte de sua residência para pagar suas contas no final do mês, o que possibilitava que algumas pessoas morassem em locais onde, de outra maneira não teriam condições de viver. Cf. FRANK, Zephyr. *Entre ricos e pobres: o mundo de Antonio José Dutra no Rio de Janeiro oitocentista*. Tradução de Célia Lynn Goodwain e Elizabeth Maria Braathen. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH – UFMG, 2012, p. 43- 45.

⁹⁰A intensificação do movimento comercial no porto do Rio de Janeiro após 1808 provocou um redimensionamento do espaço no qual se localizavam as atividades portuárias – até então concentradas no trecho da orla compreendido entre a ponta do Calabouço (Arsenal de Guerra) e o Arsenal de Marinha (ou seja, as praias de D. Manuel, do Peixe e dos Mineiros), projetando-as em direção ao litoral da Prainha, Valongo e Gamboa, chegando ao Saco Alferes. Cf. LAMARÃO, Sérgio Tadeu de Niemeyer. *Dos trapiches ao porto: um estudo sobre a área portuária do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal das Culturas, Biblioteca Carioca, v 17, 2006, p. 39.

O porto oferecia oportunidades de serviços, tais como carregar bagagens dos que chegavam ou partiam em navios, através de ruas mal acabadas de difícil locomoção. Configurava-se, portanto, em lugar mais propício para quem necessitava de dinheiro. Pessoas mais abastadas instalavam-se na Lapa, Catete e Glória.⁹¹

Entre 1820 e 1830 a área urbana do Rio de Janeiro se dividia em freguesias, que posteriormente foram desmembradas. Candelária (atual Praça XV), que se estendia da Ilha das Cobras ao Morro do Castelo, era onde se situava a Rua Direita, atual 1º de março, que no início do século XIX constituía-se como uma das principais vias da cidade, os grandes estabelecimentos comerciais, o Paço Imperial e a Cadeia, atual Palácio Tiradentes.

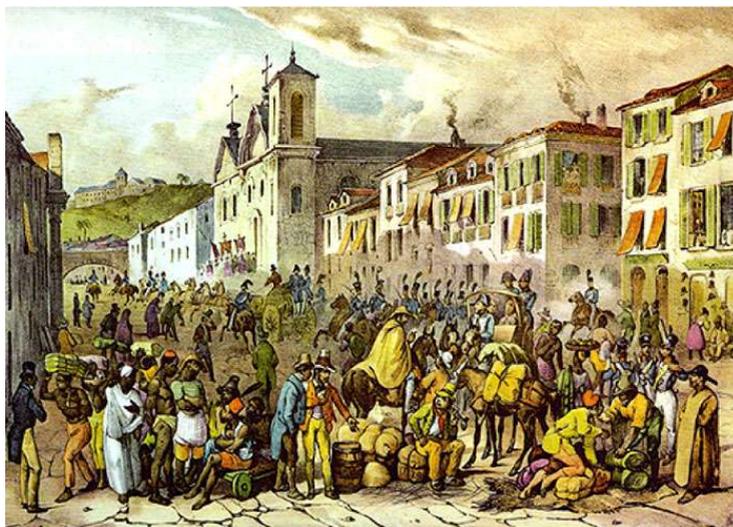


Figura 2. Johan Moritz Rugendas, Rua Direita, 1827 – 1835. Disponível em <http://www.dezenovevinte.net/artistas/Redescobrir_RiodeJaneiro.htm>, data de acesso: 24 de fev. de 2018.

⁹¹PEREIRA, Julio Cesar Medeiros da. À flor da terra: o cemitério dos pretos novos no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora Garamond, IPHAN, 2007, p. 33 e 34.

A partir do morro do Castelo, havia a Freguesia de São José, que abrangia a área do passeio público e a igreja de Santa Luzia – ao ser desmembrada deu origem a Freguesia da Glória. Situada entre o Morro de São Bento e o da Conceição, estava a praia do Valongo, que pertencia a Freguesia de Santa Rita (zona portuária). A Freguesia do Santíssimo Sacramento era compreendida entre a atual Praça Tiradentes até a Freguesia de Santana, hoje o Campo de Santana, que se estendia na direção do morro do Livramento (entre o Morro da Conceição e da Providência) e ao norte fazia divisa com um manguezal, contornado pela estrada do Mata Porcos (atual bairro do Estácio), com acesso para São Cristóvão e o Caminho do Engelho Velho.⁹²



1: Candelária; 2: Sacramento; 3: Santa Rita; 4: Santana; 5. São José

Figura 3: Mapa de 1850, apresenta algumas mudanças em relação ao início do século XIX. Na parte urbana da cidade houve o desmembramento de três freguesias - Glória e Lagoa, oriundas de São

⁹²Ibidem, p. 35.

José; Sacramento, oriunda da extinta Freguesia Sé (umas das primeiras, que ao se desmembrar deu origem a Candelária) e Santana, oriunda de parte da freguesia de Santa Rita e outra parte da freguesia da Sé.⁹³

Foram nestas localidades que se instalaram a maioria dos funcionários que acompanharam a coroa, quando se transferiu de Portugal para o Brasil, no ano 1808. Desde então o Brasil passou por diversas mudanças políticas, econômicas e sociais e o Rio de Janeiro foi o primeiro local em que tais transformações foram vivenciadas, a começar pelo incremento populacional de aproximadamente 15 mil lusitanos. Entre 1799 e 1821 o número de habitantes da cidade subiu de 43 mil para 79 mil. O aparato administrativo e status de sede do governo português na América, motivou a procura por moradias, serviços e bens de consumo, ampliando o comércio na cidade e atraindo pessoas de outras partes do Brasil em busca de oportunidades de trabalho.⁹⁴

A abertura de estradas, o calçamento de ruas esburacadas e o aterro de locais alagadiços constituíram-se em algumas das medidas tomadas pela corte portuguesa quando chegou à colônia. A vinda da família real disseminou na cidade novos costumes e novas divisões sociais, que ao longo do século XIX foram incorporadas ao cotidiano da população. O surgimento de uma elite impôs necessidades materiais e as obras realizadas tinham, na sua maioria, o objetivo de facilitar o cotidiano deste setor da sociedade. Houve uma transformação profunda na organização do trabalho urbano a partir da demanda por serviços de várias naturezas, dentre eles, os serviços domésticos.⁹⁵

⁹³SANTOS, Kairo da Silva; CARVALHO, Raquel Conceição; SARDELHA, Amanda Biondino; GRAÇA, Alan, José Salomão; MENEZES, Paulo Márcio Leal de. *Evolução da paisagem da cidade do Rio de Janeiro, uma visão cartográfica: aspectos socioespaciais das freguesias a partir do século XIX*. Disponível em http://www.cartografia.org.br/vslbch/trabalhos/76/77/artigo_v2_1379296349.pdf. Data de acesso: 24 de fev. de 2018.

⁹⁴ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida privada e ordem privada no Império. In ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org). *História da vida privada no Brasil: Império* (vol II) São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 13 e 14.

⁹⁵A transferência da família real alterou os aspectos políticos e econômicos da cidade. A abertura dos portos e a transição de uma economia fechada e

O Rio de Janeiro foi, no século XIX, o maior mercado distribuidor de escravos do país. Aproximadamente 900 mil cativos passaram pelo porto carioca e possivelmente foram comercializados no mercado do Vallongo entre 1800 e 1850. A média aproximada de africanos trazidos da África e escravizados por ano, antes da chegada da família real em 1808, era de 10 mil e mais de 20 mil após essa data. Africanos, crioulos, mestiços escravizados estavam em todos os espaços da cidade, nos mercados, praças, alfândegas, no porto, e no interior das igrejas e casas. As relações sociais e econômicas se articularam em torno do binômio senhor/escravizado e a escravidão, portanto, não só no Rio de Janeiro, mas em todo o país contaminou todos os aspectos da vida brasileira.⁹⁶

Ano	Total da população	Nº de escravos	Porcentagem
1799	43.376	14.986	34,55%
1821	112.695	55.090	48,88%
1838	137.078	58.553	42,72%
1849	266.466	110.302	41,39%
1856	151.776	48.282	31,81%
1870	235.381	50.092	21,28%
1872	274.972	46.804	17,15%

Tabela 1. População escravizada no Rio de Janeiro.⁹⁷

Freguesias	1821	1838	1849
Sacramento	44,3%	34,4%	34%
São José	42,6%	35,3%	37,8%
Candelária	65%	42,5%	68,7%
Santa Rita	49,4%	39,2%	38,7%
Santana	31,7%	34,8%	32,1%

monopolista para uma economia aberta transformaram o porto do Rio de Janeiro no principal centro econômico do país. Tais fatores contribuíram para o crescimento da cidade e provocaram um aumento na demanda de serviços e mão de obra, que por sua vez estimularam o tráfico negreiro. Cf. ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro*. Petrópolis: Vozes, 1988, p. 32.

⁹⁶ALGRANTI, Leila Mezan. *Op Cit*, 1988, p. 34 e 41; KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

⁹⁷ ENGEL, Magali. *Op. Cit.*, 1989, p. 19.

Tabela 2 – População escravizada no Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX.⁹⁸

O Rio de Janeiro era, nessa época, a maior cidade escravista das Américas, com a principal concentração de africanos. Desde 1821, o número de cativos nas freguesias urbanas era expressivo.⁹⁹ Desenrolou-se desta forma:

o “paradoxo fundador” da história nacional brasileira. A corte apresentava-se como o pólo civilizador da nação e foi justamente onde o escravismo, na sua configuração urbana, assumiu o seu caráter mais extravagante, tornando emblemático o desajuste entre o chão social do país e o enxerto de práticas e comportamentos europeus.¹⁰⁰

Não há dúvida sobre a presença de escravizados nas mais variadas atividades urbanas, especialmente no trabalhado doméstico. No entanto há que se somar aos libertos, livres pobres, migrantes ou imigrantes, trabalhadores que se concentravam nas áreas centrais da cidade.¹⁰¹ O mercado de trabalho, ao longo do século XIX, foi marcado pelo aumento de oportunidades às classes populares. Entretanto a coexistência com a escravidão comprimia os salários e precarizava as relações laborais, que como se sabe eram marcadas pela dependência. As condições de sobrevivência para os segmentos sociais pobres

⁹⁸SOARES, Carlos Eugenio Líbano, GOMES, Flávio dos Santos, FARIAS, Juliana Barreto, MOREIRA, Carlos Eduardo. *Cidades Negras. Africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2006, p. 10.

⁹⁹Idem.

¹⁰⁰ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Op. Cit.*, 1997, p 12.

¹⁰¹No censo de 1872 consta que a maior parte dos cativos eram domésticos (22.842). A porcentagem de estrangeiros na cidade do Rio de Janeiro era significativa. No ano de 1849 correspondia a 66.907, ou seja, 25,11% do total, em 1872 correspondia a 84.283, ou seja, 30,65% do total. Cf. ENGEL, Magali. *Op. Cit.*, 1989, p. 21.

tornavam-se cada vez mais difíceis e a situação das mulheres era ainda pior. A posição de subalternidade restringia o rol de ofícios que poderiam desempenhar e assim suas alternativas giravam em torno do serviço doméstico, do pequeno comércio, do artesanato ou da prostituição.¹⁰²

A forte concentração de escravizados na cidade demonstra que a continuidade da escravidão fazia parte dos planos estabelecidos para a jovem nação independente. As características que davam posição de destaque ao Rio de Janeiro – sede do governo, maior porto do território e ponto de encontro e de redistribuição da economia nacional, pólo irradiador da civilização e costumes europeus entravam em contradição com a massa de trabalhadores pobres escravizados, libertos e livres que se acumulavam em ruas estreitas e mal estruturadas. Nas palavras de Luis Felipe de Alencastro, “o Rio de Janeiro aparece doravante como o teatro das contradições do Império.”¹⁰³

O século XIX foi marcado por contexto político conturbado. O processo de independência impôs a necessidade de decidir quem eram os cidadãos brasileiros, o que esbarrava em uma questão no mínimo complexa: uma parte significativa da população (em lugares como o Rio de Janeiro, quase metade) deveria ser sistematicamente excluída. As discussões acerca da extensão da cidadania para toda a população liberta e livre referiam-se sempre aos direitos civis e nunca aos direitos políticos – aqueles que tornariam possível a intervenção nos destinos do Império. Falar de direitos políticos na democracia liberal do século XIX implicava a referência a uma concepção restritiva. Mesmo nos países onde a cidadania era proclamada como sendo de direito universal, como França, Inglaterra e EUA, os direitos políticos eram restritos, obedecendo a critérios de gênero, nascimento, idade e propriedade. Desta forma, a cidadania civil e política incluía apenas homens brancos proprietários.¹⁰⁴

A constituição brasileira de 1824 incorporou as qualificações para os direitos políticos, estabelecendo o arcabouço conceitual do que James Holston chamou de cidadania diferenciada. Mulheres, criminosos, escravizados, clérigos enclausurados, cidadãos com menos de 25 anos, dependentes domésticos, desqualificando empregados

¹⁰²Ibidem, p. 23.

¹⁰³ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Op. Cit.*, 1997, p. 23.

¹⁰⁴GRINBERG, Keila. O fiador do brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 112 e 113.

domésticos e adultos dependentes dos pais (exceto os que tivessem emprego público) eram excluídos do direito ao voto. Aos votantes, havia a exigência de rendimento líquido anual para a participação na eleição indireta, em duas etapas: 100 mil réis para votar nas primárias das freguesias que selecionavam os eleitores e 200 mil réis para se qualificar como eleitor e selecionar deputados e senadores.¹⁰⁵ Segundo Holston, a Constituição:

(...) organizou a população do Brasil em conjuntos de categorias opostas. As mais básicas diferenciavam “livres” de “escravos” e “cidadãos” de “estrangeiros”. Somente os cidadãos eram membros da nação, e somente os livres podiam ser cidadão (artigos 1 e 6). Depois, a Constituição dividiu a categoria “cidadão” em classes distintas, misturando seis tipos de restrições para limitar o sufrágio entre os adultos: gênero, rendimento, dependência doméstica, residência, religião e direito de nascença.¹⁰⁶

As qualificações diferenciavam os cidadãos brasileiros adultos, desenvolvendo graus de cidadania. Às mulheres não havia a possibilidade de acessarem direitos políticos, o mesmo ocorria com os trabalhadores dependentes, como os empregados domésticos. Portanto uma trabalhadora doméstica era duplamente excluída na Constituição Brasileira de 1824.

A despeito das restrições políticas, sociais e econômicas, a presença de trabalhadoras domésticas escravizadas, libertas e livres era marcante no cotidiano da área urbana do Rio de Janeiro Imperial. Estas pessoas mantinham a infra-estrutura de localidades que não contavam ainda com a concepção de serviços públicos, tais como água encanada e sistema de esgoto. Parte deste conjunto de trabalhadoras (res) pode ser recuperada a partir dos anúncios do Jornal “Diário do Rio de Janeiro.”¹⁰⁷

¹⁰⁵HOLSTON, James. *Cidadania Insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013, p. 130.

¹⁰⁶Idem.

¹⁰⁷O *Diário do Rio de Janeiro* é constantemente visto como um periódico composto somente de anúncios, ao menos nos seus primeiros anos, e dotado de

Trabalhadores (a) domésticos (a) transitavam pelas folhas do primeiro diário da imprensa brasileira. Zeferino Vito de Meirelles, que trabalhava na Tipografia Régia obteve autorização e recurso para lançar este jornal.¹⁰⁸ Aqueles que quisessem publicar anúncios ou notícias deveriam depositar o seu texto em uma caixa que ficava exposta na loja de livros do português Manoel Joaquim da Silva Porto, na Rua da Quitanda, 41, na freguesia da Candelária. Na época de sua fundação uma edição avulsa do Diário custava 40 réis e a assinatura mensal 640 réis. Tais valores permaneceram até o ano de 1830 quando passou a custar 60 e 800 réis respectivamente. Em 1840 o preço sofreu novamente alteração devido à mudança no formato, passando a custar mil reis por mês, preço que permaneceu o mesmo até pelo menos 1854.

neutralidade política. Myriam Paula Barbosa Pires demonstra em sua pesquisa de mestrado que seu fundador Zeferino Vito de Meirelles tinha uma trajetória intelectual e política e que, apesar do teor informativo, o jornal estava inserido no projeto de construção da nação a partir dos pressupostos liberais europeus. Como espaço de trabalho de inúmeros redatores, escritores e editores, o Diário testemunhou as transformações ocorridas na cidade, bem como as mudanças tidas no próprio fazer jornalístico da época. Entre os muitos elementos disponíveis em suas páginas, destacam-se detalhes acerca do movimento de transformação urbana; do crescimento dos comerciantes, das maneiras de apreensão das notícias por seu público; das novas relações sociais daí resultantes. Cf. PIRES, Myriam Paula Barbosa. *Impressão, sociabilidade e poder: três faces da Tipografia do Diário na Corte do Rio de Janeiro (1821-1831)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008, p. 61.

¹⁰⁸ Zeferino Vito de Meireles montou uma tipografia própria, a Tipografia do Diário, que se tornou uma das maiores do Rio. O próprio *Diário do Rio de Janeiro* era uma novidade, não só pela sua periodicidade, mas por publicar anúncios particulares e notícias locais. O número de tipografias multiplicou-se rapidamente. Cf. LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 36.

PLANO.

*Para o estabelecimento de hum útil e cur'oso DIARIO
nesta Cidade.*

Z Eferino Vito de Meirelles convencido da utilidade, que ao Publico resultará de hum Diario, no qual gratuitamente se imprimirão todos e quaesquer annuncios ou noticias particulares (que convenhão e seja licito imprimir) inclusive os dos Divertimentos e Espectaculos Publicos, que houverem de ter lugar em cada hum dos dias, tem tomado a si a penosa tarefa de publicar o referido Diario, quotidianamente e até ás oito horas e meia impreterivelmente, desde o 1.º de Junho proximo facturo em diante, sendo o seu formato em 4.º, e de meia até huma folha, exigindo-o assim a importancia dos Annuncios, que houverem a fazer-se, declarando desde já que não haverá outra preferencia na publicação dos mesmos se não a que a razão e a sua natureza exigirem.

No principio de cada hum dos Diarios serão publicadas as observações meteorologicas, feitas no dia antecedente ás sete horas da manhã, ao meio dia, e ás cinco horas da tarde; as horas do Nascimento, da Passagem pelo Meridiano, e do Occaso do Sol em cada hum dos respectivos dias, e semelhantemente o Nascimento, e o Occaso da Lua, quando o seu conhecimento, posto que só approximado, possa ser de alguma utilidade; e finalmente as horas das Preamares e Baixamares neste Porto.

Portanto roga encarecidamente a todas as pessoas, que o quizerem coadjuvar neste utilissimo trabalho, e d'elle se quizerem servir, que desde o dia 30 de Maio em diante, queirão ter a bondade de mandar entregar, ou deitar os seus annuncios e noticias na respectiva Caixa, que estará exposta ao Publico na Loja de Livros de Manoel Joaquim da Silva Porto, Rua da Quitanda á esquina da de S. Pedro, e sómente até as 4 horas da tarde, na certeza de que serão inseridos com a maior prontidão possivel, e com toda a razoavel imparcialidade.

Todas as pessoas, que quizerem promover tão útil publicação, subscrevendo pela modica quantia de 640 réis mensalmente, o poderão fazer a todo o tempo na Loja do mesmo Diario, acima dita, e obterão a vantagem de que este lhes será entregue em suas proprias Casas, infallivelmente até ás oito horas e meia da manhã.

O preço commum de cada Diario na Loja será o de 40 réis.

RIO DE JANEIRO, NA TYPOGRAPHIA REAL. 1821. Com Licença.

Figura 4: Diário do Rio de Janeiro, 01/07/1821.